



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 1 de 83

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 731, de 3 de março de 2023

Decreta luto oficial no Município de Toledo, por três dias, em virtude do falecimento de Duílio Genari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo,

considerando que Duílio Genari, como cidadão brasileiro, honrou, em vida, os mais dignos sentimentos de pessoa dedicada às causas da comunidade de Toledo, da região e do Estado, tendo exercido diversos cargos e funções públicas, destacando-se um mandato de Vereador em Toledo, na legislatura 1973-1976, quando, inclusive, exerceu a Presidência do Legislativo, o de Prefeito do Município de Toledo, na gestão 1977-1982, a Presidência da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), de março de 1981 a março de 1982, e consecutivos mandatos como Deputado Estadual, no período de 1990 a 2014, funções essas que sempre desempenhou com grande profissionalismo, competência e dedicação, e que o fizeram merecedor do público reconhecimento do povo de Toledo, mediante a outorga do Título de Cidadão Honorário do Município, no ano de 1992, conforme Lei "R" nº 64/1992;

considerando que, além das funções públicas que exerceu, Duílio Genari também teve importante atuação e participação nas áreas e atividades social e comunitária do Município;

considerando que a atuação do homem público em defesa das causas de Toledo e da coletividade torna-o integrante de sua História;

considerando que o falecimento dessa ilustre personalidade enche de dor a sensibilidade do povo de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Toledo, pelo período de três dias, a contar desta data, como sinal de pesar pelo falecimento de DUÍLIO GENARI, ocorrido na noite de ontem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 2 de 83

PORTARIA Nº 148, de 2 de março de 2023

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **3 de março de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

I - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Pécimo Domingos Noronha Chiarretto;

II - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Marlene Simon Ludvig;
- b) Cleonice Sales da Silva da Cunha;
- c) Thalita Mara Ferreira Antes;
- d) Juliana Portela de Andrade de Deus;
- e) Nadia Karine de Camargo Telch;
- f) Thauana Aparecida Steffens; e
- g) Vanessa Kadar Bunzen; e

III - no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Claudia dos Santos Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de março de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 149, de 2 de março de 2023

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **3 de março de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

I - no cargo de Analista em Tecnologia da Informação I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Jean Carlos Fragoso;

II - no cargo de Médico T6 - Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999: Andre Luiz Larios; e

III - no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 3 de 83

- a) Cássia Regina Maroso;
- b) Ricardo Vinicius de Santana Miranda; e
- c) Mateus Rodrigues Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de março de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 150, de 2 de março de 2023

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **3 março de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

I - no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Zileia Rodrigues Batista de Britto;
- b) Gabriel Karan Permonian Soares; e
- c) Alexssandro César Alvarenga;

II - no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Emanuelle Alves Carraro;

III - no cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Osmair Alexandre Zimmermann; e
- b) Elton Bonfim Gomes; e

IV - no cargo de Técnico em Instrumentos - Violão I, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Michel Meneghini Fauth.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de março de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 4 de 83

PORTARIA Nº 151, de 2 de março de 2023

Dispõe sobre a ascensão de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do *caput* do artigo 43 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ascendidos, a contar de **3 de março de 2023**, os seguintes servidores públicos municipais:

I - do cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I para o cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 9.353, de 1º de março de 2023: Cleiton Ferrari, aprovado no Concurso Público nº 01/2019; e

II - do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I para o cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 9.355, de 1º de março de 2023: Nilza Kuhn, aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de março de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 152, de 2 de março de 2023

Constitui a Junta de Revisão do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.544, de 27 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para comporem a Junta de Revisão do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC), os seguintes membros:

I - Mauri Ricardo Reffatti;

II - Priscila Francieli Lang;

III - Sueli Mynarski;

IV - Matheus Fernando Arendt; e

V - Alysson Vitor da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 114, de 24 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de março de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 5 de 83



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 13/2023

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 2 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 02 de março de 2023, referente aos Concursos Públicos nº 01/2019, nº 01/2020, nº 01/2022 e nº02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
CRISTIANE KUHN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	01/2019	APTO
ALINE RITA GREGORIO	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
ARYADNNE DA SILVA CONTERNO	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
MAIARA CRISTINA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
MÔNICA JOANA GALANTE PALLESIALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO
SIMONE LUIZA DOS SANTOS CORREIA	CUIDADOR SOCIAL I	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de março de 2023.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 6 de 83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO				
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022				
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
77	ELISABETE ALVES DOS SANTOS	Desistente		Desistente
78	DARLAN ROSA PASQUINI	Desistente		Desistente
79	NAIANA RODRIGUES RIBEIRO	Desistente		Desistente
80	AMANDA CRISTINA BACK TURMINA	18/01/2023	20/07/2023	Ativa
81	RAISSA CATARINA NOGUEIRA FIOQUE	Desistente		Desistente
82	ERYCK FELIPE CARDOSO DE LIMA	18/01/2023	20/07/2023	Ativa
83	DAYANE VITORIA ROTHMUND	Desistente		Desistente
84	ROSANE ANTUNES DA SILVA	01/02/2023	20/07/2023	Ativa
85	DIANA TEREZINHA BAETTKER	Desistente		Desistente
86	NATHALIA DE ALENCAR SANTANA REGO	01/02/2023	20/07/2023	Ativa
87	EDSON ALVES BOAVENTURA	Desistente		Desistente
88	MARISTELA DEZORDI	Desistente		Desistente
89	LEILA MARIA JUCOSKI	22/02/2023	20/07/2023	Ativa
90	IVANETE DE FREITAS NOGUEIRA FIOQUE	Desistente		Desistente
91	SILVANA SPADINI	Desistente		Desistente
92	DEBORA ALEXANDRA ZOTTIS	Desistente		Desistente

Toledo/PR, 02/03/2023. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 7 de 83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO						
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO ENFERMEIRO I PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
28	CELINARA CELMA STRINGHINI	Desistente		Desistente		
29	NAVYARA FERRREIRA GARCIA	Desistente		Desistente		
30	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	24/01/2023	04/04/2023	Rescisão em 07/02/2023	Licença-Maternidade de servidora	
31	ROSELI ALVES NOLASCO	15/02/2023	04/04/2023	Ativa	Licença-Maternidade de servidora	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO						
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
25	ROSELI ROSA	Desistente		Desistente		
26	ROSIMAR DOS SANTOS	Desistente		Desistente		
27	ROSANE PINO GARCIA	01/02/2023	04/04/2023	Ativa	Licença-Maternidade de servidora	
28	LUCENICE LETTE DOS SANTOS	Desistente		Desistente		
29	VALERIA DE LIMA ANTUNES BROGLIATTO FERREIRA	Desistente		Desistente		
30	JANETE APARECIDA DUARTE	16/02/2023	04/04/2023	Ativa	Licença-Maternidade de servidora	

Toledo/PR, 02/03/2023. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema de saúde do Município de Toledo;

Considerando as razões contidas na respectiva justificativa, aceita e autorizada pela autoridade competente, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo;

Considerando, enfim, o disposto na Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações que definiu, no âmbito do Município de Toledo, as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações;

TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **10/03/2023 a 24/03/2023**, conforme cronograma, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, objetivando a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e da Lei nº 1821/99, para atuar no serviço público municipal de Toledo, no desempenho das seguintes funções e de acordo com a jornada de trabalho, remuneração, local de atuação e atribuições que seguem:

Função	Vagas	Escolaridade
Técnico em Enfermagem I - PSS	1	Curso técnico de nível médio completo em enfermagem. Outros requisitos: registro ativo no respectivo conselho de classe.
Jornada de trabalho: 40 horas semanais		
Remuneração: R\$ 2.421,85		
Local de atuação: Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
Atividades: Exercer atividades de saúde de nível médio-técnico, sob a supervisão de enfermeiro, atribuídas a equipe de enfermagem, auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.		

Função	Vagas	Escolaridade
Técnico em Enfermagem T8 - ESF I - PSS	CR	Curso técnico de nível médio completo em enfermagem. Outros requisitos: registro ativo no respectivo conselho de classe.
Jornada de trabalho: 40 horas semanais		
Remuneração: R\$ 3.250,1		
Local de atuação: Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 9 de 83

do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.

Atividades: Exercer atividades de saúde de nível médio técnico, sob a supervisão de enfermeiro, atribuídas à equipe de enfermagem.

Função	Vagas	Escolaridade
Enfermeiro I - PSS	1	Superior completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho de Classe.
Jornada de trabalho: 40 horas semanais		
Remuneração: R\$ 4.128,33		
Local de atuação: Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
Atividades: Coordenar e executar, sob supervisão dos cargos posteriores, as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e avaliação e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas na área de saúde; assistir ao indivíduo, família e comunidade; executar as atividades de enfermagem do trabalho.		

Função	Vagas	Escolaridade
Enfermeiro T8 - ESF I - PSS	CR	Superior completo em Enfermagem, mais especialização em Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família, e registro no respectivo Conselho de Classe
Jornada de trabalho: 40 horas semanais		
Remuneração: R\$ 5.784,82		
Local de atuação: Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
Atividades: Coordenar e executar, sob supervisão dos cargos posteriores, as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e avaliação e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas na área de saúde; assistir ao indivíduo, família e comunidade; executar as atividades de enfermagem.		

Função	Vagas	Escolaridade
Médico T4 I – Clínico Geral PSS	CR	Ensino Superior completo em Medicina com CRM Ativo
Jornada de trabalho: 20 horas semanais		
Remuneração: R\$ 11.511,58		
Local de atuação: Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
Atividades: Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médicas-sanitárias; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 10 de 83

pública.

Função	Vagas	Escolaridade
Médico T6 I – Clínico Geral PSS	CR	Ensino Superior completo em Medicina com CRM Ativo
Jornada de trabalho: 30 horas semanais		
Remuneração: R\$ 17.267,36		
Local de atuação: Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
Atividades: Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médicas-sanitárias; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde pública.		

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição do candidato dar-se-á somente mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição (Anexo IV), disponível no sítio eletrônico www.toledo.pr.gov.br, na Secretaria de Recursos Humanos e no setor de protocolo do Município de Toledo, e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

1.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

1.3 O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. Para tanto, no ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do seu procurador e, nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.

1.4 As inscrições serão aceitas no período de **10/03/2023 a 24/03/2023**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

1.5 Somente serão aceitos Requerimentos de Inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza, a tinta e sem rasuras.

1.6 A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope lacrado com os documentos exigidos nos itens 2.1.1 e 2.5, e protocolizado no período de **10/03/2023 a 24/03/2023**, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

1.7 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.



1.8 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.9 Após a conclusão da inscrição e da entrega da documentação o candidato não poderá alterar a sua inscrição.

1.10 A validação da inscrição dar-se-á com a impressão do Requerimento de Inscrição (Anexo IV) que deve **ser colado do lado externo do envelope de Comprovação de Títulos**, e entregue no período de **10/03/2023 a 24/03/2023**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586 – dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

1.11 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

1.12 Em hipótese alguma serão recebidos títulos/documentos fora do período e local estipulado.

1.13 O candidato poderá se inscrever apenas para um cargo, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 265/2003, sendo mantida, no caso de mais de uma inscrição, a última registrada.

1.14 Tendo em vista que o presente processo seletivo tem por objetivo a contratação temporária de profissionais a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município, como o atendimento direto e indireto ao público, e, por conseguinte, pessoas que possam estar contaminadas, suspeitas ou confirmadas pelo COVID-19, o candidato, no ato da sua convocação, deverá apresentar comprovação que está em dia com as vacinas do COVID-19, do contrário, deverá, obrigatoriamente, assinar um termo de responsabilidade elaborado pela Secretaria de Recursos Humanos, informando a recusa em tomar tais vacinas e comprometendo-se a cumprir todas as medidas preventivas adotadas e recomendadas pelo Município, conforme Decreto 398/2022 publicado no órgão Oficial Eletrônico do Município em 10/03/2022, Edição nº 3.168.

2. DA SELEÇÃO:

2.1 A seleção dos candidatos será realizada através de prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos deste Edital.

2.1.1 Prova de Títulos e Avaliação curricular de caráter ELIMINATÓRIO:

2.1.1.1 Os candidatos deverão entregar em envelope lacrado os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado, e colado no lado externo do envelope (Anexo IV);
- b) Cópia legível do RG ou de Documento Oficial com Foto;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 12 de 83

- c) Cópia legível do CPF ou de CNH;
d) Cópia legível dos Diplomas (frente e verso) ou, em caso de ausência do Diploma, Certificado de conclusão de curso (frente e verso) com Histórico Escolar, de acordo com a função pretendida e a escolaridade exigida, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA
Técnico de Enfermagem I – PSS	Cópia do Certificado do Curso técnico de nível médio completo em enfermagem.
Técnico de Enfermagem T8 - ESF – PSS	Cópia do Certificado do Curso técnico de nível médio completo em enfermagem.
Enfermeiro I – PSS	Cópia do Diploma do Curso Superior completo em Enfermagem
Enfermeiro T8 - ESF – PSS	Cópia do Diploma do Curso Superior completo em Enfermagem e Cópia do Certificado do Curso de Especialização em Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família
Médico T4 – Clínico Geral I – PSS	Cópia do Diploma do Curso Superior em Medicina.
Médico T6 – Clínico Geral I – PSS	Cópia do Diploma do Curso Superior em Medicina.

2.1.1.1 O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos no item 2.1.1, conforme a função pretendida, não terá seu currículo analisado e estará **eliminado**.

2.1.2 Prova de Títulos e Avaliação curricular de caráter **CLASSIFICATÓRIO**:

2.1.2.1 Prova de Títulos e Avaliação curricular: os candidatos à função de Técnico em Enfermagem I - PSS e Técnico de Enfermagem T8 - ESF – PSS receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Quantidade	Pontos	Total de Pontos
1ª Graduação - em qualquer área	1	10	10
2ª Graduação – área da Saúde	2	10	20
Especialização a nível de pós-graduação – em qualquer área	2	10	20
Mestrado em qualquer área	1	10	10
Total			60

Experiência Profissional:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (a cada 01 ano de atuação)	Pontos	Máximo de Pontos
Experiência comprovada em pontos de atenção à saúde na função pretendida.	04 pontos por ano de Atuação (Máximo 10 anos)	40
Total		40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 13 de 83

2.1.2.4 Os candidatos à função **Enfermeiro I – PSS** e **Enfermeiro T8 - ESF – PSS** receberão a pontuação de acordo com os quadros abaixo:

FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Diploma ou certificado de conclusão de curso com histórico)	Quantidade	Pontos	Total de Pontos
Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação na área da Saúde (Desde que não seja o pré-requisito)	1	10	10
Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (<i>lato sensu</i>) na área da Saúde (Desde que não seja o pré-requisito)	2	10	20
Curso de Teste Rápido para IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis)	1	10	10
Curso Manchester de Classificação de Risco	1	10	10
Mestrado em qualquer área	1	10	10
Total			60

Experiência Profissional:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (a cada 01 ano de atuação)	Pontos	Máximo de Pontos
Experiência comprovada em pontos de atenção à saúde na função pretendida.	04 pontos por ano de Atuação (Máximo 10 anos)	40
Total		40

2.1.2.5 Os candidatos à função **Médico T4 - Clínico Geral I – PSS** e **Médico T6 - Clínico Geral I - PSS** receberão a pontuação de acordo com os quadros abaixo:

FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Diploma ou certificado de conclusão de curso com histórico)	Quantidade	Pontos	Total de Pontos
Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação na área da Saúde (Desde que não seja o pré-requisito)	2	10	20
Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (<i>lato sensu</i>) na área da Saúde (Desde que não seja o pré-requisito)	2	10	20
Mestrado – Área da Saúde	1	10	10
Doutorado – Área da Saúde	1	10	10
Total			60

Experiência Profissional:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (a cada 01 ano de atuação)	Pontos	Máximo de Pontos
Experiência comprovada em pontos de atenção à saúde na função pretendida.	04 pontos por ano de Atuação (Máximo 10 anos)	40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 14 de 83

Total	40
--------------	-----------

2.2 A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado composta por profissionais da área de saúde e recursos humanos;

2.3 Para comprovação do currículo o candidato deverá entregar, via protocolo, envelope lacrado com o Requerimento de Inscrição (Anexo IV), devidamente colado do lado externo do envelope, contendo **cópia legível** da documentação prevista nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.5 e 2.5.1, de acordo com a função pretendida, conforme data divulgada no cronograma.

2.4 A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no ato da inscrição ocorrerá no período de **10/03/2023 a 24/03/2023**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586 – dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, devendo **todos** os candidatos fazer a entrega dos documentos informados.

2.5 Para as funções em que é possível apresentar a experiência profissional, deverão anexar também:

- a) Cópia legível da folha de identificação da carteira de trabalho;
- b) Cópia legível dos Contratos/Vínculos de trabalhos na área de saúde;
- c) Declaração emitida pelo ente empregador, constando as datas de início e fim de contrato e informação de forma idônea da realização de trabalho em pontos de atenção à saúde, bem como especificar o trabalho na área de urgência e emergência.

2.5.1 Para os contratos/vínculos que se encontram em aberto, ou seja, sem data de saída, o candidato deverá anexar declaração, emitida, datada e assinada pelo contratante, informando que o contrato/vínculo continua ativo até a presente data, sob pena de não ser computado o período para experiência profissional.

2.5.2 Para a experiência profissional, é considerado ano de atuação o período de 12 meses de experiência independentemente da quantidade de vínculos no período.

2.5.3 Para a experiência profissional, só serão computados os vínculos com no mínimo 06 meses de duração.

2.5.4 Para as funções de **Técnico em Enfermagem I** e **Técnico de Enfermagem T8 - ESF**, só serão computados como experiência os vínculos como Técnico em Enfermagem ou Auxiliar de Enfermagem.

2.5.5 Para as funções de **Enfermeiro I** e **Enfermeiro T8 – ESF**, só serão computados como experiência os vínculos como Enfermeiro.

2.6 A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.



2.6.1 Não será aceita documentação incompleta, **em nenhuma hipótese**.

2.6.2 Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

3 DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 A classificação preliminar do candidato dar-se-á a partir da análise da documentação entregue e será divulgada em ordem decrescente de pontuação obtida.

3.1.1 A nota obtida (informada) pelos candidatos no ato da inscrição poderá ser revisada (alterada) quando da análise da documentação e será divulgada no resultado preliminar, de acordo com o item anterior.

3.1.2 A classificação final do candidato dar-se-á a partir da soma da pontuação obtida na Prova de Títulos – Análise Curricular e da pontuação obtida na Experiência Profissional e será divulgada em lista por ordem decrescente de pontuação.

3.1.3 Constarão no Resultado Final apenas os candidatos classificados e aprovados.

3.1.4 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais idoso, conforme Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.

3.2 Será eliminado o candidato que:

- a) Fizer a inscrição de forma indevida;
- b) Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função;
- c) Não entregar, via protocolo, envelope lacrado com Requerimento de Inscrição e a documentação da Prova de Títulos – Análise Curricular no prazo estipulado neste edital;
- d) Apresentar cópias ilegíveis;
- e) Apresentar documentação incompleta.

4 DOS RECURSOS:

4.1 Caberá recurso quanto à:

- a) Divulgação do Resultado das Inscrições;
- b) Divulgação do Resultado Preliminar;
- c) Pontuação obtida na Prova de Títulos – Análise Curricular;
- d) Pontuação obtida na Experiência Profissional.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 16 de 83

4.1.2 Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através de requerimento próprio, Anexo V, protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h às 11h30m e das 13h30min as 17h.

4.1.3 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias a contar da publicação, conforme cronograma.

4.1.4 Não serão aceitos recursos protocolizados fora do prazo determinado.

4.1.5 Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.

4.1.6 Das decisões da banca examinadora não caberão recursos adicionais, nem nova apreciação da decisão do recurso.

4.1.7 O resultado dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município e divulgados no sítio oficial do Município de Toledo na Internet (www.toledo.pr.gov.br) na página "Concursos".

5. DAS CONTRATAÇÕES:

5.1 O Candidato que vier a ser contratado mediante o teste seletivo objeto deste Edital reger-se-á pela Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações.

5.2 As contratações serão realizadas, respeitando a ordem de classificação, conforme a necessidade verificada em cada situação, por tempo determinado, podendo ser até **04/04/2024**, para atuar nas unidades de saúde do município.

5.3 São requisitos a serem atendidos pelo candidato aprovado, por ocasião de sua contratação, além de possuir a habilitação específica para o desempenho da função:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- b) Ter idade mínima de dezoito anos;
- c) Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Provar estar quite com o serviço militar, quando for o caso;
- e) Apresentar os documentos pessoais e comprovantes de escolaridade que forem solicitados, cópias e originais;

5.4 Publicada a convocação dos aprovados junto do Órgão Oficial Eletrônico do Município, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestar interesse em assumir a vaga, bem como para comprovar os requisitos previstos em edital, sob pena de perda da vaga.

5.5 A aprovação do candidato no processo seletivo simplificado não gera ao Município a obrigatoriedade de sua contratação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 17 de 83

5.6 O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes.

5.7 Aplica-se, também, às contratações a serem efetivadas em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, o disposto no inciso IX e em suas alíneas do **caput** do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, assim como o disposto na Lei nº 2194/2015 que Institui o regime Ficha Limpa como requisito para o ingresso em cargo ou emprego público no Município de Toledo.

5.8 O candidato que atender aos requisitos exigidos para iniciar o exercício temporário da função pretendida, deverá ter disponibilidade imediata para início dos trabalhos ajustados, de acordo com as necessidades da administração pública, sob pena de perda da vaga e chamamento do candidato alocado à posição classificatória subsequente, sem direito ao benefício do final de lista.

5.9 O candidato que atender aos requisitos exigidos para iniciar o exercício temporário da função pretendida, deverá ajustar previamente com a chefia imediata a data de início e escala de trabalho, assim como ter celebrado, por escrito, instrumento contratual confeccionado pela Secretaria de Recursos Humanos.

5.10 Será de seis horas diárias, em turno ininterrupto, e de trinta horas semanais, podendo também ser realizado em regime de escala 12X60, a carga horária de trabalho para as funções de Técnico em Enfermagem I – PSS e de Enfermeiro I – PSS, desde que no efetivo exercício em unidades de saúde do Município, conforme Art. 4º-A, IV e § 2º da Lei nº 1821/1999.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 As atribuições e pré-requisitos pertinentes às funções de **Técnico de Enfermagem I – PSS, Técnico de Enfermagem T8 - ESF – PSS, Enfermeiro I – PSS, Enfermeiro T8 - ESF – PSS, Médico T4 - Clínico Geral – PSS e Médico T6 - Clínico Geral – PSS** estão contidas nos Anexos I e II deste edital.

6.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital será até o dia **04/04/2024**, não sendo prorrogável.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria de Recursos Humanos, pela Secretaria de Saúde e pela comissão instituída para este Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de março de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

Função	Vagas	Escolaridade
Técnico em Enfermagem I - PSS	01	Curso técnico de nível médio completo em enfermagem. Outros requisitos: registro ativo no respectivo conselho de classe.
Jornada de trabalho: 40 horas semanais		
Remuneração: R\$ 2.421,85		
Local de atuação: Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
Atividades: Exercer atividades de saúde de nível médio-técnico, sob a supervisão de enfermeiro, atribuídas a equipe de enfermagem, auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.		

Função	Vagas	Escolaridade
Técnico em Enfermagem T8 - ESF I - PSS	CR	Curso técnico de nível médio completo em enfermagem. Outros requisitos: registro ativo no respectivo conselho de classe.
Jornada de trabalho: 40 horas semanais		
Remuneração: R\$ 3.250,1		
Local de atuação: Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
Atividades: Exercer atividades de saúde de nível médio técnico, sob a supervisão de enfermeiro, atribuídas à equipe de enfermagem.		

Função	Vagas	Escolaridade
Enfermeiro I - PSS	1	Superior completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho de Classe.
Jornada de trabalho: 40 horas semanais		
Remuneração: R\$ 4.128,33		
Local de atuação: Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
Atividades: Coordenar e executar, sob supervisão dos cargos posteriores, as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e avaliação e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas na área de saúde; assistir ao indivíduo, família e comunidade; executar as atividades de enfermagem do		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 19 de 83

trabalho.

Função	Vagas	Escolaridade
Enfermeiro T8 - ESF I - PSS	CR	Superior completo em Enfermagem, mais especialização em Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família, e registro no respectivo Conselho de Classe
Jornada de trabalho: 40 horas semanais		
Remuneração: R\$ 5.784,82		
Local de atuação: Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
Atividades: Coordenar e executar, sob supervisão dos cargos posteriores, as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e avaliação e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas na área de saúde; assistir ao indivíduo, família e comunidade; executar as atividades de enfermagem.		

Função	Vagas	Escolaridade
Médico T4 I – Clínico Geral PSS	CR	Ensino Superior completo em Medicina com CRM Ativo
Jornada de trabalho: 20 horas semanais		
Remuneração: R\$ 11.511,58		
Local de atuação: Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
Atividades: Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médicas-sanitárias; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde pública.		

Função	Vagas	Escolaridade
Médico T6 I – Clínico Geral PSS	CR	Ensino Superior completo em Medicina com CRM Ativo
Jornada de trabalho: 30 horas semanais		
Remuneração: R\$ 17.267,36		
Local de atuação: Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
Atividades: Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médicas-sanitárias; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde pública.		



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - PSS
Descrição sumária das tarefas
Exercer atividades de saúde de nível médio-técnico, sob a supervisão de enfermeiro, atribuídas a equipe de enfermagem, auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.
Descrição detalhada das tarefas
<ul style="list-style-type: none">- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas;- Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção;- Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;- Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação;- Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem;- Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;- Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem;- Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão, do Enfermeiro;- Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;- Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura;- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;- Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;- Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário;- Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas, o material necessário à prestação da assistência à saúde dos pacientes;- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição;



- Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados;
- Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio;
- Auxiliar na preparação do corpo após o óbito;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I - PSS

Descrição sumária das tarefas

Exercer atividades de saúde de nível médio técnico, sob a supervisão de enfermeiro, atribuídas à equipe de enfermagem.

Descrição detalhada das tarefas

Planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave. Prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica. Prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde. Execução de programas de entidades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários de alto risco. Execução de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças profissionais e do trabalho. Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas de enfermeiro. Integrar a equipe de saúde. Participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados para o exercício de sua profissão. Realizar assistência domiciliar, quando necessária. Realizar tratamento supervisionado, quando necessário, conforme orientação do enfermeiro e/ou médico. Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco. Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS e ACE no que se refere às visitas domiciliares. Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos a situações de risco, visando a garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde. Executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas e saúde mental. Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde. Desempenhar outras atividades correlatas.

ENFERMEIRO I - PSS

Descrição sumária das tarefas

Coordenar e executar, sob supervisão dos cargos posteriores, as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e avaliação e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas na área de saúde; assistir ao indivíduo, família e comunidade; executar as atividades de enfermagem do trabalho.

Descrição detalhada das tarefas

Executar as ações de maior complexidade e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem



no centro de saúde, como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas e atendimento de enfermagem;

- Executar as ações de enfermagem de maior complexidade e coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas ao centro de saúde, como visita domiciliar, programa de saúde em creches e escolas, reuniões com a comunidade, ações de vigilância epidemiológica;
- Participar de equipe multiprofissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos;
- Realizar e ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde;
- Realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;
- Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem;
- Participar na elaboração e execução de programas de treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem e do programa de educação da equipe de saúde;
- Participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- Coordenar e/ou participar da prevenção e controle de infecção em centros e saúde realizar consulta de enfermagem através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade;
- Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela instituição;
- Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades auxiliares;
- Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas;
- Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública;
- Participar de debates junto a população, profissionais e entidades representantes de classe, sobre temas de saúde;
- Participar da avaliação do desempenho técnico com cada componente de enfermagem sob sua responsabilidade;
- Participar da discussão de projetos de construção ou reformas de centros de saúde;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

ENFERMEIRO T8 – ESF I - PSS

Descrição sumária das tarefas

Coordenar e executar, sob supervisão dos cargos posteriores, as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e avaliação e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas na área de saúde; assistir ao indivíduo, família e comunidade; executar as atividades inerentes à enfermagem.



Descrição detalhada das tarefas

Executar as ações de maior complexidade e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem na Unidade Básica de Saúde, como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas e atendimento de enfermagem. Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, conforme protocolos ou outras normativas técnicas, observadas as disposições legais da profissão; Executar as ações de enfermagem de maior complexidade e coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas à Unidade Básica de Saúde, como visita domiciliar, programa de saúde em creches e escolas, reuniões com a comunidade, ações de vigilância epidemiológica. Participar de equipe multiprofissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos. Realizar e ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde. Realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem. Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem. Participar na elaboração e execução de programas de treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem e do programa de educação da equipe de saúde. Participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem. Coordenar e/ou participar da prevenção e controle de infecção em unidades básicas de saúde e realizar consulta de enfermagem através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam à promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade. Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela instituição. Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades auxiliares. Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas. Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública. Participar de debates junto à população, profissionais e entidades representantes de classe, sobre temas de saúde. Participar da avaliação do desempenho técnico com cada componente de enfermagem sob sua responsabilidade. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS. Realizar assistência domiciliar, quando necessário. Enviar mensalmente ao setor competente as informações epidemiológicas referentes às doenças/agravo na área de atuação da UBS e analisar os dados para possíveis intervenções. Orientar os auxiliares/técnicos de enfermagem, ACS e ACE para o acompanhamento dos casos em tratamento e/ou tratamento supervisionado. Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos membros da equipe quanto à prevenção, manejo do tratamento, ações de vigilância epidemiológica e controle das doenças. Participar da discussão de projetos de construção ou reformas de Unidade Básica de Saúde. Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem relacionadas à Estratégia Saúde da Família - ESF, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I - PSS

Descrição sumária das tarefas



Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; realizar plantões; supervisionar, desenvolver e/ou executar, sob supervisão, programas de saúde pública.

Descrição detalhada das tarefas

- Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios, quer seja por meio físico ou eletrônico, e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;
- Executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
- Coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo;
- Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde;
- Orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas;
- Realizar plantões na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado;
- Realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município;
- Participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres;
- Desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família;
- Realizar atividade de matriciamento e educação continuada junto às equipes de atenção primária;
- Realizar o acompanhamento da gestante;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I - PSS

Descrição sumária das tarefas

Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; realizar plantões; supervisionar, desenvolver e/ou executar, sob supervisão, programas de saúde pública.

Descrição detalhada das tarefas

- Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos



próprios, quer seja por meio físico ou eletrônico, e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;

- Executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
- Coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo;
- Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde;
- Orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas;
- Realizar plantões na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado;
- Realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município;
- Participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres;
- Desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família;
- Realizar atividade de matriciamento e educação continuada junto às equipes de atenção primária;
- Realizar o acompanhamento da gestante;
- Desempenhar outras atividades correlatas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 26 de 83

ANEXO III

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

DATA		
01/03/2023	Autorização e justificativa	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
01/03/2023	Divulgação da Comissão do PSS	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
03/03/2023	Publicação e Divulgação do Edital	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
10/03/2023 a 24/03/2023	Período de Inscrições - entrega de envelope lacrado contendo a comprovação de Títulos/escolaridade.	Entrega no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586 – dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h
30/03/2023	Publicação da Homologação das Inscrições	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
30/03/2023	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
30 e 31/03/2023	Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Avaliação curricular	Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h Setor de Protocolo da Prefeitura
05/04/2023	Publicação da Decisão de Recursos da Prova de Títulos - Avaliação curricular	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
05/04/2023	Publicação do Resultado Final	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br

Cronograma sujeito a alterações



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 27 de 83

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS 01/2023

<input type="checkbox"/> Técnico de Enfermagem I – PSS	<input type="checkbox"/> Enfermeiro T8 – ESF – PSS	
<input type="checkbox"/> Técnico de Enfermagem T8 – ESF – PSS	<input type="checkbox"/> Médico T4 – Clínico Geral I – PSS	
<input type="checkbox"/> Enfermeiro I – PSS	<input type="checkbox"/> Médico T6 – Clínico Geral I – PSS	
Nome Completo:		
CPF:	Sexo:	
RG:	UF:	
Data Nascimento:		
Endereço:		
Numero:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel. Fixo:	Tel. Celular:	
Tel. Recado:		
Email:		

Formação Acadêmica (Se esta não for Pré-requisito - Conforme previsto no Edital)	Pontuação Declarada (para uso exclusivo do Candidato)	Pontuação Obtida *(para uso exclusivo da Comissão)
Ensino Técnico ou Especialização Nível Médio		
Graduação		
Pós-Graduação (<i>Lato Sensu</i>)		
Mestrado		
Doutorado		
Experiência Profissional (Pontos de Atenção à Saúde)		
Curso de Teste Rápido para IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis)		
Curso Manchester de Classificação de Risco		
Curso de Socorrista		
Curso extracurricular de direção de veículo coletivo e/ou veículo de emergência		
TOTAL GERAL *		

(marque a formação escolar ou acadêmica apresentada e/ou a quantidade de anos de experiência profissional)

ATENÇÃO Preencher somente os campos exclusivos para o candidato.

Toledo, ____/____/____

Assinatura Candidato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 28 de 83

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PSS Nº 01/2023

À Comissão Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023

Prefeitura Municipal de Toledo

Inscrição:					
Nome Completo:					
CPF:					
RG:					
Endereço:					
Numero:		Bairro:			
Cidade:		Estado:		CEP:	
Tel. Fixo:			Tel. Celular:		
Email:					

DESCREVA O RECURSO:

Toledo, ____ / ____ / ____

Assinatura



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE ACORDO PARA EXECUÇÃO DE ESCALA DE TRABALHO EM REGIME ESPECIAL (12X60 HORAS) POR GUARDAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, SUPERVISORES E GUARDAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SSMU).

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, e os SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA – SSMU, ocupantes dos cargos de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito, Supervisores e Guardas Municipais, neste ato representados pelo SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – SERTOLEDO resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo**, nos seguintes termos:

1. DA MOTIVAÇÃO DO ATO

Considerando a solicitação e as razões contidas no Ofício nº 074/2023 emitido pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (SSMU).

RESOLVEM as partes firmar o presente Termo Aditivo de Convênio, objetivando prorrogação do prazo de vigência.

2. DAS CLÁUSULAS

I – O referido Termo de Acordo terá sua vigência prorrogada até 31 de março de 2023.

Toledo, 28 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo

CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI

Secretário de Segurança e Mobilidade

MARTA FATH

Secretária de Recursos Humanos

MARLENE DA SILVA

Secretária Geral do SerToledo

MÁRCIO GNOATTO

Assessor Jurídico do SerToledo

MAURI RICARDO REFFATTI

Procurador-Geral do Município



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 30 de 83

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que: CONSIDERANDO o trâmite interno referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2023 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário tipo ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, micro-ônibus com capacidade de 27 lugares ou mais e van com capacidade de 15 lugares ou mais, para realização de transporte dos alunos das Escolas Municipais para os eventos e programas da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA; CONSIDERANDO que a data de abertura está prevista para o dia 15/03/2023; CONSIDERANDO que não haverá tempo hábil para tramitação do processo e elaboração dos Contratos; Diante disto, ficam alteradas as datas conforme segue:

CONHECENDO TOLEDO 3º ANO – 1º CICLO

Do dia 13/03/2023 para 12/06/2023

Do dia 20/03/2023 para 19/06/2023

VISITA TÉCNICA QUEIJARIAS

Do dia 08/03/2023 para 05/06/2023

Do dia 14/03/2023 para 12/06/2023

As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços será conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 16 DE MARÇO DE 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 16 DE MARÇO DE 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 16 DE MARÇO DE 2023. Município de Toledo-PR, em 02 de março de 2023. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

OBJETO: Aquisição e instalação de Geomembrana em Lagoa de Tratamento e Recirculação de chorume, proveniente de resíduos domiciliares do Aterro Sanitário Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 17 DE MARÇO DE 2023. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de telas mosquiteiros para a contenção da entrada de insetos como moscas, mosquitos, besouros, borboletas, abelhas e etc., em janelas para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 17 DE MARÇO DE 2023. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DE **ESPORTE
E LAZER**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA “ESPORTE CIDADÃO” – EDIÇÃO 2023

Instituído pela Lei “R” nº 36/2021 e suas alterações.

Em cumprimento às determinações da Comissão de Avaliação e Seleção do Programa “Esporte Cidadão”, constituída por meio da Portaria nº 47/2023 de 19 de janeiro de 2023, tendo em vista o Edital 01/2023, e encerrado o prazo de recurso, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O resultado final do Programa “Esporte Cidadão” para o ano de 2023:

	ENTIDADE	MODALIDADE	PARECER
01	Associação dos Amigos Badminton de Toledo	Badminton	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 62.000,00
02	Federação Paranaense de Taekwondo	Taekwondo	INDEFERIDO (Item 22.9)
03	ACAT - Associação Clube Atlético Toledense	Futsal	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 46.000,00
04	Rotary Club de Toledo	Meia Maratona e Maratoninha	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 30.000,00
05	Moto Clube de Toledo	Motocross	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 50.000,00
06	APIKARTT - Associação de Pilotos de Kart de Toledo	Kart Cross	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 45.000,00
07	APIKARTT - Associação de Pilotos de Kart de Toledo	Kart	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 10.000,00
08	APAT - Associação de Pilotos de Arrancada de Toledo	Arrancada	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 60.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 32 de 83



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DE ESPORTE
E LAZER**

09	ABATAC - Associação de Basquetebol Toledano Amor e Compromisso	Basquete Feminino	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 50.000,00
10	Yara Country Clube	Judô	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 10.000,00
11	Associação de Corredores de Toledo – Correr Toledo	Corrida de Rua - Prova 24 horas	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 30.000,00
12	Liga de Futebol de Toledo	Futebol	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 50.000,00
13	Associação de Karatê-Do Shogum de Toledo-Paraná	Karatê-Do	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 20.000,00
14	ACEFFUT - Associação Cultural e Esportiva de Futsal e Futebol de Toledo	Futsal	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 14.000,00
15	AMAP - Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Panorama	Futebol Suíço e Futebol de Salão	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 11.500,00
16	Esporte Clube Toledo	Futebol	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 15.000,00
17	Instituto Oportunizar Esporte Cultura e Educação Para o Desportos do Estado do Paraná	Futebol	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 10.000,00
18	Liga de Bocha de Toledo	Bocha	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 20.000,00
19	ACT - Associação Ciclística de Toledo	Ciclismo	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 8.000,00
20	Associação de Bolão de Toledo	Bolão	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 20.000,00
21	ACETO - Associação Cultural e Esportiva de Toledo	Futebol	DEFERIDO Valor Autorizado: Até R\$ 15.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 33 de 83



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE **ESPORTE**
E **LAZER**

22	Toledo Futebol Clube	Voleibol	INDEFERIDO (Item 10.1.5 do Edital de Chamamento)
23	Toledo Futebol Clube	Tênis de Campo	INDEFERIDO (Item 10.1.5 do Edital de Chamamento)
24	Toledo Futebol Clube	Karatê	INDEFERIDO (Item 10.1.5 do Edital de Chamamento)
25	Toledo Futebol Clube	Futebol 7	INDEFERIDO (Item XIV do envelope 02)
26	Toledo Futebol Clube	Futsal	INDEFERIDO (Item XIV do envelope 02)

OBSERVAÇÕES:

- A partir do Resultado Final do Programa, não caberá mais recursos.
- As instituições cujo parecer foi considerado DEFERIDO, estão **CONVOCADAS** para **assinatura dos Acordos de Cooperação**, no dia **06 de março de 2023** (segunda-feira), às **09h00, no Gabinete do Prefeito**.
- Os acordos de cooperação deverão ser assinados pelos respectivos presidentes das instituições.

Comissão de Avaliação de Projetos, Portaria nº 47/2023, de 19 de janeiro de 2023:

Clara Silvana Hein
Daniele Scheitt Burille
Franz Menegasso
José Caracuel Gimenez Júnior
Márcia Franciele Spies

Toledo/PR, 02 de março de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 34 de 83

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 17/04/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA9D80	279270S000042534	17/02/2023	60503
ABN0J44	279270E000062002	31/01/2023	55412
ACA5544	279270S000042447	17/02/2023	60503
AGV5818	279270S000042491	17/02/2023	60503
AHF0J97	279270S000042501	17/02/2023	60503
AHK6962	279270S000042512	17/02/2023	60503
AHP2645	279270E000062000	06/02/2023	55412
AJB9C03	279270E000062013	07/02/2023	55412
AJS7249	279270S000042437	17/02/2023	60503
AJT0045	279270S000042546	17/02/2023	60503
AJY7404	279270S000042391	16/02/2023	60503
AKE0A39	279270S000042433	16/02/2023	60503
AKJ0279	279270E000062050	06/02/2023	55412
AKT6228	279270S000042543	17/02/2023	60503
AKV5360	279270S000042414	17/02/2023	60503
AKV5360	279270S000042416	17/02/2023	60503
AKY4979	279270S000042411	17/02/2023	60503
AKZ4192	279270S000042430	17/02/2023	60503
ALJ8531	279270S000042575	17/02/2023	60503
ALL0391	279270S000042495	17/02/2023	60503
ALP1833	279270S000042522	17/02/2023	60503
ALP2F05	279270S000042517	17/02/2023	60503
ALU1D39	279270E000062037	08/02/2023	55412
AMG8C59	279270S000042396	17/02/2023	60503
AMJ4401	279270S000042537	17/02/2023	60503
AMM5499	279270E000062030	08/02/2023	55412
AMT0H45	279270S000042515	17/02/2023	60503
AMW7F20	279270E000062014	07/02/2023	55412
ANV0I69	279270S000042539	17/02/2023	60503
ANV7877	279270S000042401	16/02/2023	60503
AOM9A24	279270S000042558	17/02/2023	60503
AOQ1987	279270E000062024	08/02/2023	55412
AOQ1987	279270E000062055	08/02/2023	55412
AOQ1987	279270E000062049	06/02/2023	55412
AOQ1987	279270E000062015	07/02/2023	55412
AOS1F97	279270S000042564	17/02/2023	60503
AOS9C29	279270S000042574	17/02/2023	60503
AOX1675	279270E000062033	08/02/2023	55412
APA2790	279270S000042478	16/02/2023	60503
APA6G01	279270S000042476	16/02/2023	60503
APG6523	279270E000062031	08/02/2023	55412
APL7792	279270E000062016	07/02/2023	55412
APO8246	279270S000042568	16/02/2023	60503
APQ9457	279270S000042395	17/02/2023	60503
APQ9457	279270S000042398	17/02/2023	60503
APT3674	279270E000061996	03/02/2023	55412
APU5I83	279270S000042413	17/02/2023	60503
AQA6B37	279270S000042441	17/02/2023	60503
AQM1J31	279270S000042554	17/02/2023	60503
AQX2029	279270E000062018	07/02/2023	55412
ARB9653	279270S000042503	17/02/2023	60503
ARF4914	279270S000042463	16/02/2023	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 35 de 83

ARG8732	279270S000042446	17/02/2023	60503
ARQ2152	279270S000042392	17/02/2023	60503
ARZ6C92	279270S000042459	16/02/2023	60503
ASD0D67	279270S000042423	17/02/2023	60503
ASD5E02	279270S000042566	17/02/2023	60503
ASG4F52	279270E000062044	08/02/2023	55412
ASH5675	279270S000042406	17/02/2023	60503
ASJ7172	279270S000042578	17/02/2023	60503
ASL6580	279270S000042524	17/02/2023	60503
ASW7C63	279270E000062020	07/02/2023	55412
ASX0H16	279270S000042499	17/02/2023	60503
ASY2J93	279270E000061998	07/02/2023	55412
ATD2B08	279270S000042549	17/02/2023	60503
ATQ6627	279270S000042485	17/02/2023	60503
ATW8G68	279270S000042504	17/02/2023	60503
ATX5A86	279270E000062028	08/02/2023	55412
ATZ2678	279270S000042483	17/02/2023	60503
ATZ7553	279270S000042439	17/02/2023	60503
AUC0B84	279270E000062035	03/02/2023	55412
AUE5G94	279270S000042521	17/02/2023	60503
AUN4824	279270S000042427	16/02/2023	60503
AUO4392	279270S000042523	17/02/2023	60503
AVC2605	279270S000042492	17/02/2023	60503
AVK2C31	279270S000042505	17/02/2023	60503
AVN1763	279270S000042452	17/02/2023	60503
AWE5893	279270S000042450	17/02/2023	60503
AWT3348	279270S000042563	17/02/2023	60503
AWV5G30	279270S000042422	16/02/2023	60503
AXH7J96	279270S000042561	17/02/2023	60503
AXI5B15	279270E000062045	02/02/2023	55412
AXJ5H55	279270S000042417	17/02/2023	60503
AXO2859	279270S000042436	17/02/2023	60503
AXP1E06	279270E000062026	08/02/2023	55412
AXP1E06	279270E000062029	08/02/2023	55412
AXP1E06	279270E000062023	08/02/2023	55412
AXS4661	279270S000042525	17/02/2023	60503
AXX4707	279270S000042572	17/02/2023	60503
AYD6H63	279270S000042442	17/02/2023	60503
AYE8H02	279270S000042497	17/02/2023	60503
AYM1611	279270E000062006	02/02/2023	55412
AYM1611	279270E000062004	02/02/2023	55412
AYQ5B49	279270S000042461	16/02/2023	60503
AYV1F54	279270S000042397	17/02/2023	60503
AYV4629	279270S000042550	17/02/2023	60503
AYW2338	279270E000062032	08/02/2023	55412
AZA3A35	279270S000042479	16/02/2023	60503
AZA7891	279270S000042456	16/02/2023	60503
AZD8090	279270S000042487	17/02/2023	60503
AZG6451	279270S000042555	17/02/2023	60503
AZJ2J20	279270S000042553	17/02/2023	60503
AZJ2J20	279270S000042530	17/02/2023	60503
AZQ5218	279270S000042498	17/02/2023	60503
AZS0G30	279270E000062052	06/02/2023	55412
BAA2919	279270S000042460	16/02/2023	60503
BAH5C40	279270E000062005	02/02/2023	55412
BAT8I86	279270S000042402	16/02/2023	60503
BBA8C64	279270E000062034	03/02/2023	55412
BBF8803	279270E000062036	06/02/2023	55412
BBO2963	279270S000042559	17/02/2023	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 36 de 83

BBP0182	279270S000042516	17/02/2023	60503
BCL2H99	279270S000042529	17/02/2023	56732
BCS3F40	279270S000042482	17/02/2023	60503
BCT6A30	279270S000042451	17/02/2023	60503
BCU6I44	279270S000042481	16/02/2023	60503
BCW5F75	279270S000042532	17/02/2023	60503
BCZ2H47	279270S000042569	16/02/2023	60503
BDB3B17	279270S000042466	16/02/2023	60503
BDB9C14	279270S000042518	17/02/2023	60503
BDD2J19	279270S000042573	17/02/2023	60503
BDM9I31	279270E000062054	07/02/2023	55412
BDP3I71	279270S000042567	16/02/2023	60503
BDU7J73	279270S000042440	17/02/2023	60503
BEE3H47	279270S000042438	16/02/2023	60503
BEE4J58	279270S000042500	17/02/2023	60503
BEI3I66	279270E000062046	06/02/2023	55412
BEP1A16	279270S000042409	17/02/2023	60503
BEV2H06	279270K000033992	07/02/2023	74550
BEX7D84	279270S000042489	17/02/2023	60503
CCS5777	279270S000042471	16/02/2023	60503
CHE3990	279270S000042538	17/02/2023	60503
DCV1050	279270S000042496	17/02/2023	60503
DEB7G60	279270E000062027	08/02/2023	55412
DGQ2B57	279270E000062051	06/02/2023	55412
DLB1A08	279270E000062056	08/02/2023	55412
DRG1F37	279270S000042509	17/02/2023	60503
DRN8D33	279270E000062053	07/02/2023	55412
DUP9D18	279270S000042576	17/02/2023	60503
DXC6H40	279270S000042455	17/02/2023	60503
DYS1F74	279270S000042506	17/02/2023	60503
EBB0867	279270E000062043	08/02/2023	55412
ECD7E14	279270S000042557	17/02/2023	60503
EHB9H44	279270S000042464	16/02/2023	60503
EMD1G02	279270E000062009	03/02/2023	55412
EQH7E99	279270S000042404	16/02/2023	60503
ETV8683	279270S000042541	17/02/2023	60503
EWQ3908	279270S000042444	17/02/2023	60503
EYH4I75	279270S000042393	17/02/2023	60503
FBO3F30	279270E000062021	08/02/2023	55412
FJM8D06	279270S000042470	16/02/2023	60503
FLG8I79	279270E000062011	06/02/2023	55412
FME6J22	279270S000042390	16/02/2023	60503
FNE3246	279270S000042425	16/02/2023	60503
FSP1G11	279270S000042528	17/02/2023	60503
GHV0B77	279270S000042544	17/02/2023	60503
HKQ3014	279270S000042571	16/02/2023	60503
HLQ0C09	279270S000042420	16/02/2023	60503
HMV7A36	279270S000042394	17/02/2023	60503
HRI8304	279270S000042431	18/02/2023	60503
HRZ5E75	279270S000042490	17/02/2023	60503
HTF8C84	279270S000042410	17/02/2023	60503
IBR7I93	279270E000062012	07/02/2023	55412
IJM6808	279270E000062042	08/02/2023	55412
IJM6808	279270E000061999	06/02/2023	55412
IKK0035	279270E000062041	07/02/2023	55412
IMJ0G96	279270S000042535	17/02/2023	60503
INL4395	279270S000042565	17/02/2023	60503
IOY0844	279270E000062039	07/02/2023	55412
IPO6D19	279270E000062003	31/01/2023	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 37 de 83

IQO5259	279270S000042457	16/02/2023	60503
ITU8C39	279270S000042408	17/02/2023	60503
IXQ3A01	279270S000042445	17/02/2023	60503
JBL3H29	116100T000446405	20/02/2023	55680
JYB6045	279270S000042486	17/02/2023	60503
JYE6B11	116100T000385820	19/02/2023	60502
JZO8H75	279270S000042472	16/02/2023	60503
KCW2993	279270E000062022	08/02/2023	55412
KCY9E92	279270S000042507	17/02/2023	60503
KDV6370	279270S000042480	16/02/2023	60503
KEM6B78	279270S000042449	17/02/2023	60503
KRJ5F79	279270S000042502	17/02/2023	60503
KZC1954	279270S000042488	17/02/2023	60503
LQE1F13	279270S000042514	17/02/2023	60503
MBJ1H65	279270E000062038	07/02/2023	55412
MBN1B09	279270S000042540	17/02/2023	60503
MCK3976	279270S000042469	16/02/2023	60503
MFH3582	279270E000062007	03/02/2023	55412
MFH3582	279270E000062008	03/02/2023	55412
MIT3I08	279270S000042400	16/02/2023	60503
MJR3E85	279270S000042473	16/02/2023	60503
MKQ8D98	279270E000062025	08/02/2023	55412
MLH7B03	279270S000042520	17/02/2023	60503
MMF9J83	279270S000042545	17/02/2023	60503
NBW7258	279270S000042577	17/02/2023	60503
NJW3I17	279270S000042426	16/02/2023	60503
OBD3547	279270S000042494	17/02/2023	60503
OEQ1G92	279270S000042453	17/02/2023	60503
OJT1400	279270S000042443	17/02/2023	60503
OLQ3I57	279270S000042412	17/02/2023	60503
OOJ8H13	279270S000042467	16/02/2023	60503
OVO0I13	279270S000042428	17/02/2023	60503
PRU3G40	279270S000042415	17/02/2023	60503
PWX2J13	279270E000062017	07/02/2023	55412
QHC5D59	279270S000042421	16/02/2023	60503
QHZ5C55	279270S000042448	17/02/2023	60503
QJD1B24	279270E000061997	06/02/2023	55412
QNX0131	279270S000042511	17/02/2023	60503
QQE9B53	279270S000042407	17/02/2023	60503
QUP0I12	279270S000042468	16/02/2023	60503
QXL2C22	279270S000042526	17/02/2023	60503
RHC5B76	279270S000042556	17/02/2023	60503
RHD5D66	279270S000042458	16/02/2023	60503
RHN3C84	279270S000042493	17/02/2023	60503
RHO3G88	279270S000042484	17/02/2023	60503
RHP0E01	279270S000042513	17/02/2023	60503
RHQ5E02	279270S000042419	17/02/2023	60503
RUX1J34	279270S000042405	16/02/2023	60503
SDW4B25	279270S000042547	17/02/2023	60503
SDX9G86	279270S000042432	18/02/2023	60503
SEB5G28	279270S000042536	17/02/2023	60503
SEC2F49	279270S000042418	17/02/2023	60503
SEC7A26	279270S000042424	16/02/2023	60503
SEE8I56	279270E000062019	07/02/2023	55412
SEF1D32	279270S000042562	17/02/2023	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 38 de 83

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 17/04/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA5626	279270K000034583	08/02/2023	74550
AAA6524	279270K000034668	08/02/2023	74630
AAC7G06	279270K000034666	08/02/2023	74550
AAE2B11	279270K000032181	05/02/2023	74630
AAJ2023	279270K000033454	06/02/2023	74630
AAK7397	279270K000030711	03/02/2023	74630
AAL8909	279270K000035017	09/02/2023	74550
AAQ9J77	279270K000034872	08/02/2023	74630
AAW1623	279270K000034517	08/02/2023	74630
ABD5I00	279270K000031817	04/02/2023	74630
ABG6I88	279270K000030017	02/02/2023	74630
ABH0B82	279270K000030055	02/02/2023	74630
ABH4732	279270K000035138	09/02/2023	74550
ABH7900	279270K000035463	09/02/2023	74550
ABI9534	279270K000035350	09/02/2023	74550
ABJ3H43	279270K000031808	04/02/2023	74630
ABJ3I21	279270K000030576	03/02/2023	74630
ABJ3J74	279270K000033421	06/02/2023	74710
ABJ3J74	279270K000033302	06/02/2023	74630
ABJ4H59	279270K000035443	09/02/2023	74550
ABL4556	279270K000031680	04/02/2023	74630
ABL6I20	279270K000033706	07/02/2023	74630
ABL7G81	279270K000033474	06/02/2023	74630
ABL8I11	279270K000031592	04/02/2023	74630
ABM4479	279270K000033257	06/02/2023	74630
ABM7879	279270K000035362	09/02/2023	74550
ABM8G98	279270K000035473	09/02/2023	74630
ABM8G98	279270K000035431	09/02/2023	74710
ABM9D59	279270K000030145	02/02/2023	74630
ABO2D99	279270K000034789	07/02/2023	74550
ABS8587	279270K000030142	02/02/2023	74630
ABS8587	279270K000029989	02/02/2023	74630
ABW6149	279270K000034848	08/02/2023	74630
ABY2266	279270K000030355	03/02/2023	74630
ACA0092	279270K000033714	07/02/2023	74630
ACS2850	279270K000033199	06/02/2023	74630
ACS8J74	279270K000033452	06/02/2023	74630
ACW7725	279270K000033952	07/02/2023	74630
ACZ0772	279270K000032940	06/02/2023	74630
ACZ7C69	279270K000035100	09/02/2023	74550
ADC0014	279270K000033673	07/02/2023	74630
ADG5A55	279270K000035229	09/02/2023	74630
ADK3513	279270K000035039	09/02/2023	74550
ADS3409	279270K000030754	03/02/2023	74630
AEE5010	279270K000034520	08/02/2023	74550
AEK0226	279270K000035619	09/02/2023	74550
AEK0226	279270K000033488	06/02/2023	74630
AEO6A88	279270K000030056	02/02/2023	74630
AER9717	279270K000034980	09/02/2023	74550
AES1B72	279270K000035447	09/02/2023	74550
AET8B88	279270K000031804	04/02/2023	74630
AET8B88	279270K000031801	04/02/2023	74630
AFD4318	279270K000034609	08/02/2023	74550
AFF7801	279270K000032094	05/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 39 de 83

AFF9F31	279270K000034582	08/02/2023	74550
AFH8532	279270K000031766	04/02/2023	74710
AFN8918	279270K000035284	09/02/2023	74550
AFR1A39	279270K000034684	07/02/2023	74550
AFR1H65	279270K000035004	09/02/2023	74630
AFR6570	279270K000035628	09/02/2023	74550
AFV4888	279270K000034690	07/02/2023	74550
AFV9J23	279270K000032061	05/02/2023	74630
AFW1A18	279270K000030018	02/02/2023	74630
AFX9C42	279270K000034716	07/02/2023	74550
AFY8B18	279270K000032565	05/02/2023	74630
AGC6864	279270K000035225	09/02/2023	74550
AGG2039	279270K000032470	05/02/2023	74630
AGH1973	279270K000031869	04/02/2023	74630
AGH4I74	279270K000035292	09/02/2023	74550
AGI2J77	279270K000034757	07/02/2023	74550
AGJ6458	279270K000030380	03/02/2023	74630
AGM6D05	279270K000035636	09/02/2023	74550
AHB8H26	279270K000034775	07/02/2023	74550
AHF1310	279270K000031810	04/02/2023	74630
AHI0501	279270K000033829	07/02/2023	74630
AHK0B31	279270NIC0028732	07/02/2023	50020
AHK0B31	279270NIC0028733	07/02/2023	50020
AHK0B31	279270NIC0028734	07/02/2023	50020
AHK8I22	279270K000034852	08/02/2023	74710
AHK8I22	279270K000034558	08/02/2023	74630
AHP0698	279270K000034566	08/02/2023	74630
AHP6F58	279270K000030486	03/02/2023	74630
AHR9657	279270K000032209	05/02/2023	74630
AHR9G66	279270K000034939	08/02/2023	74630
AHT8H77	279270K000035500	09/02/2023	74630
AHV9449	279270K000031750	04/02/2023	74630
AHY8918	279270K000032229	05/02/2023	74630
AIE0464	279270K000035602	09/02/2023	74630
AIE1987	279270K000035492	09/02/2023	74630
AIE9H97	279270K000030202	02/02/2023	74630
AIJ8I33	279270K000034849	08/02/2023	74630
AIK2F06	279270K000034792	07/02/2023	74550
AIM1F34	279270K000034717	07/02/2023	74550
AIT4963	279270K000034015	07/02/2023	74630
AIT8A11	279270K000034765	07/02/2023	74550
AIZ0I61	279270K000034761	07/02/2023	74550
AJB9507	279270K000035541	09/02/2023	74630
AJB9507	279270K000034969	09/02/2023	74550
AJB9507	279270K000031983	05/02/2023	74710
AJB9507	279270K000034004	07/02/2023	74630
AJH1H29	279270K000034818	07/02/2023	74550
AJH2J54	279270K000034017	07/02/2023	74710
AJL0168	279270K000030705	03/02/2023	74630
AJP6D77	279270K000031769	04/02/2023	74630
AJQ6F42	279270K000031641	04/02/2023	74630
AJR8294	279270K000035010	09/02/2023	74550
AJR8294	279270K000035046	09/02/2023	74550
AJS4457	279270K000034940	09/02/2023	74630
AJU4536	279270K000031877	04/02/2023	74630
AJW5873	279270K000030097	02/02/2023	74630
AJW5873	279270K000035330	09/02/2023	74550
AJX0C63	279270K000032472	05/02/2023	74630
AJX4269	279270K000030392	03/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 40 de 83

AJX4269	279270K000035163	09/02/2023	74630
AKA6598	279270K000033813	07/02/2023	74630
AKA6598	279270K000034475	07/02/2023	74550
AKB6G03	279270K000030028	02/02/2023	74630
AKC7622	279270K000035451	09/02/2023	74550
AKE2536	279270K000030137	02/02/2023	74710
AKI4996	279270K000035135	09/02/2023	74550
AKI4H47	279270K000030045	02/02/2023	74630
AKJ0279	279270K000030189	02/02/2023	74630
AKJ5043	279270K000034822	07/02/2023	74550
AKK1930	279270K000035015	09/02/2023	74550
AKM2A79	279270K000035397	09/02/2023	74550
AKP2B27	279270K000033696	07/02/2023	74630
AKS4555	279270K000035348	09/02/2023	74550
AKS9486	279270K000035240	09/02/2023	74550
AKT5J98	279270K000035295	09/02/2023	74550
AKT9H48	279270K000031996	05/02/2023	74630
AKV3B67	279270K000034544	08/02/2023	74550
AKW7A27	279270K000030540	03/02/2023	74630
AKX1802	279270K000035597	09/02/2023	74550
AKY4E80	279270K000034826	07/02/2023	74550
AKY8991	279270K000035269	09/02/2023	74550
ALA0G46	279270K000031605	04/02/2023	74630
ALA5E53	279270K000029953	02/02/2023	74630
ALB5433	279270K000031726	04/02/2023	74630
ALE0F17	279270K000033887	07/02/2023	74630
ALE0F17	279270K000034008	07/02/2023	74630
ALE1586	279270K000034891	08/02/2023	74630
ALF0J31	279270K000034672	08/02/2023	74550
ALF4C05	279270K000035622	09/02/2023	74550
ALG1F31	279270K000035610	09/02/2023	74630
ALI4H24	279270K000034884	08/02/2023	74630
ALJ9190	279270K000032312	05/02/2023	74630
ALK6C17	279270K000035118	09/02/2023	74630
ALL0991	279270K000031724	04/02/2023	74630
ALM7F17	279270K000034639	08/02/2023	74550
ALM8265	279270K000034614	08/02/2023	74550
ALO0E79	279270K000034732	07/02/2023	74550
ALP9234	279270K000035327	09/02/2023	74630
ALT1E17	279270K000034763	07/02/2023	74550
ALU8967	279270K000034997	09/02/2023	74630
ALU8967	279270K000035008	09/02/2023	74550
ALU8G04	279270K000031958	05/02/2023	74630
ALX9J47	279270K000033251	06/02/2023	74630
AMC4169	279270K000032798	05/02/2023	74630
AMH8729	279270K000034615	08/02/2023	74550
AMJ7A68	279270K000035515	09/02/2023	74550
AMM2F07	279270K000035543	09/02/2023	74630
AMM2F07	279270K000035634	09/02/2023	74550
AMP8I09	279270K000033372	06/02/2023	74630
AMQ8G91	279270K000035489	09/02/2023	74550
AMW4703	279270K000030108	02/02/2023	74630
AMY4E84	279270K000031746	04/02/2023	74630
AMY4E84	279270K000031701	04/02/2023	74630
AMY4E84	279270K000030493	03/02/2023	74630
AMZ4115	279270K000034660	08/02/2023	74550
ANA4490	279270K000034556	08/02/2023	74630
ANC4I46	279270K000033499	06/02/2023	74630
ANC4I46	279270K000033476	06/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 41 de 83

AND4I79	279270K000034655	08/02/2023	74550
AND9J54	279270K000034616	08/02/2023	74550
ANE1025	279270K000033731	07/02/2023	74630
ANE5C20	279270K000035402	09/02/2023	74550
ANG2J69	279270K000030245	03/02/2023	74630
ANG7G52	279270K000032719	05/02/2023	74710
ANI1392	279270K000032117	05/02/2023	74630
ANJ3648	279270K000032557	05/02/2023	74630
ANK3F09	279270K000032518	05/02/2023	74630
ANO6G11	279270K000031710	04/02/2023	74630
ANO6I23	279270K000032072	05/02/2023	74630
ANP8J54	279270K000032400	05/02/2023	74630
ANT6C58	279270K000032568	05/02/2023	74630
ANU7C72	279270K000034988	09/02/2023	74550
ANU8A81	279270K000034505	08/02/2023	74550
ANV6304	279270K000030104	02/02/2023	74630
ANY4533	279270K000031851	04/02/2023	74630
ANZ2G79	279270K000034536	08/02/2023	74550
ANZ4674	279270K000035394	09/02/2023	74550
ANZ5F76	279270K000032499	05/02/2023	74630
ANZ7894	279270K000031742	04/02/2023	74630
AOA1144	279270K000034559	08/02/2023	74550
AOA3A27	279270K000033924	07/02/2023	74630
AOA5544	279270K000030115	02/02/2023	74630
AOA6788	279270K000035338	09/02/2023	74550
AOA7I80	279270K000032068	05/02/2023	74710
AOB9E41	279270K000035645	09/02/2023	74550
AOC2766	279270K000033885	07/02/2023	74630
AOD8H17	279270K000032090	05/02/2023	74630
AOD8H17	279270K000031878	04/02/2023	74630
AOE0985	279270K000034788	07/02/2023	74550
AOE1E88	279270K000035196	09/02/2023	74550
AOF4F86	279270K000035255	09/02/2023	74550
AOH4838	279270K000032672	05/02/2023	74630
AOI0E02	279270K000033879	07/02/2023	74630
AOK3355	279270K000033003	06/02/2023	74630
AOK7B11	279270K000031702	04/02/2023	74630
AOM3684	279270K000032474	05/02/2023	74630
AON2E32	279270K000035102	09/02/2023	74550
AOP3777	279270NIC0028737	07/02/2023	50020
AOP3777	279270NIC0028742	07/02/2023	50020
AOP3E49	279270K000034769	07/02/2023	74550
AOP5222	279270NIC0028751	07/02/2023	50020
AOQ6A88	279270K000031758	04/02/2023	74630
AOR0F74	279270K000031654	04/02/2023	74630
AOX9121	279270K000035441	09/02/2023	74550
AOZ4G55	279270K000034741	07/02/2023	74550
APB2399	279270K000029991	02/02/2023	74630
APD8382	279270K000034054	07/02/2023	74630
APE7A63	279270K000033668	07/02/2023	74630
APH0H45	279270K000031772	04/02/2023	74630
APJ1F23	279270K000034777	07/02/2023	74550
APK6F65	279270K000032080	05/02/2023	74630
APK7E57	279270K000035653	09/02/2023	74630
APM5580	279270K000034482	08/02/2023	74550
APN9116	279270K000033839	07/02/2023	74630
APN9116	279270K000033719	07/02/2023	74630
APO1B13	279270K000031727	04/02/2023	74630
APO1B13	279270K000034889	08/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 42 de 93

APO3611	279270K000034883	08/02/2023	74630
APQ0868	279270K000035114	09/02/2023	74550
APR1536	279270K000031783	04/02/2023	74630
APR7177	279270K000031644	04/02/2023	74630
APS8816	279270K000030038	02/02/2023	74630
APT4J22	279270K000033079	06/02/2023	74630
APU2757	279270K000034507	08/02/2023	74550
APX3A09	279270K000031674	04/02/2023	74630
APZ0A39	279270K000032768	05/02/2023	74630
AQA4F34	279270K000031601	04/02/2023	74630
AQA7C00	279270K000035217	09/02/2023	74550
AQA9J50	279270K000032597	05/02/2023	74630
AQB8B68	279270K000035058	09/02/2023	74550
AQC2J25	279270K000031686	04/02/2023	74630
AQC6324	279270K000035363	09/02/2023	74550
AQD8108	279270K000035398	09/02/2023	74630
AQE5334	279270K000033308	06/02/2023	74630
AQE5334	279270K000034840	08/02/2023	74630
AQF5183	279270K000034800	07/02/2023	74550
AQH3843	279270K000031623	04/02/2023	74630
AQH8E54	279270K000035226	09/02/2023	74550
AQI4006	279270K000035341	09/02/2023	74550
AQK0H44	279270K000034727	07/02/2023	74550
AQM5854	279270K000034885	08/02/2023	74630
AQM5854	279270K000033846	07/02/2023	74630
AQM7150	279270K000035140	09/02/2023	74550
AQQ1209	279270K000035352	09/02/2023	74550
AQQ5A12	279270K000035465	09/02/2023	74550
AQT4D07	279270K000034873	08/02/2023	74630
AQU9B34	279270K000035535	09/02/2023	74550
AQX5371	279270K000035647	09/02/2023	74550
AQX5807	279270K000031759	04/02/2023	74630
ARB0H35	279270K000034550	08/02/2023	74550
ARB6297	279270K000031952	05/02/2023	74630
ARD2623	279270K000032997	06/02/2023	74630
ARD9997	279270K000034682	07/02/2023	74550
ARE5388	279270K000034943	09/02/2023	74550
ARE5388	279270K000035652	09/02/2023	74710
ARF7233	279270K000035206	09/02/2023	74550
ARF8457	279270K000031620	04/02/2023	74630
ARF8J37	279270K000034481	08/02/2023	74630
ARG5076	279270K000030177	02/02/2023	74630
ARH1507	279270K000033906	07/02/2023	74630
ARH5808	279270K000030088	02/02/2023	74630
ARH7H53	279270K000031841	04/02/2023	74630
ARI3229	279270K000031748	04/02/2023	74630
ARJ3F54	279270K000032199	05/02/2023	74630
ARL0613	279270K000031697	04/02/2023	74630
ARL2013	279270K000032676	05/02/2023	74710
ARM0E87	279270K000030131	02/02/2023	74630
ARM3H40	279270K000032509	05/02/2023	74630
ARM6A20	279270K000035396	09/02/2023	74550
ARN4G40	279270K000032119	05/02/2023	74630
ARN5B93	279270K000035406	09/02/2023	74550
ARO2B62	279270K000035084	09/02/2023	74630
ARO9A89	279270K000035395	09/02/2023	74550
ARP9206	279270K000031837	04/02/2023	74630
ARP9439	279270K000035411	09/02/2023	74550
ARQ1768	279270K000035354	09/02/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 43 de 83

ARR0E13	279270K000035136	09/02/2023	74550
ARR5703	279270K000034752	07/02/2023	74550
ARS9F31	279270K000031806	04/02/2023	74630
ARU5122	279270K000031822	04/02/2023	74630
ARU6E44	279270K000032328	05/02/2023	74630
ARU7H46	279270K000030340	03/02/2023	74710
ARU7H46	279270K000030195	02/02/2023	74630
ARU7H46	279270K000033415	06/02/2023	74710
ARV0H57	279270K000035277	09/02/2023	74550
ARW3D08	279270K000030351	03/02/2023	74630
ARX0G86	279270K000034984	09/02/2023	74550
ARX0G86	279270K000034483	08/02/2023	74550
ARX1H28	279270K000035654	09/02/2023	74550
ARZ9C67	279270K000031640	04/02/2023	74630
ASA6493	279270K000034630	08/02/2023	74550
ASA6E42	279270K000035047	09/02/2023	74550
ASB3F27	279270K000035650	09/02/2023	74630
ASB8367	279270K000030250	03/02/2023	74630
ASB8367	279270K000031990	05/02/2023	74630
ASB8367	279270K000031599	04/02/2023	74630
ASC6G88	279270K000035380	09/02/2023	74550
ASD8690	279270K000033834	07/02/2023	74630
ASF8B83	279270NIC0028744	07/02/2023	50020
ASF9B17	279270K000032739	05/02/2023	74630
ASH2B59	279270K000030847	03/02/2023	74630
ASH9490	279270K000031617	04/02/2023	74630
ASH9490	279270K000035040	09/02/2023	74550
ASI2D29	279270K000032469	05/02/2023	74630
ASI7744	279270K000030706	03/02/2023	74630
ASJ0E96	279270K000030730	03/02/2023	74630
ASJ4I43	279270K000035656	10/02/2023	74630
ASJ6266	279270NIC0028750	07/02/2023	50020
ASM0318	279270K000031760	04/02/2023	74710
ASM5455	279270K000035368	09/02/2023	74550
ASM5455	279270K000035442	09/02/2023	74550
ASO8334	279270K000034596	08/02/2023	74550
ASP7J41	279270K000034821	07/02/2023	74550
ASP9C79	279270K000034895	08/02/2023	74630
ASR4086	279270K000034518	08/02/2023	74630
ASS2E34	279270K000035493	09/02/2023	74550
AST5C74	279270K000034954	09/02/2023	74710
AST5C74	279270K000035195	09/02/2023	74550
ASU0419	279270K000034557	08/02/2023	74630
ASV9505	279270K000035177	09/02/2023	74550
ASX7D08	279270K000033678	07/02/2023	74630
ASX8I08	279270K000029956	02/02/2023	74630
ASX8I08	279270K000032274	05/02/2023	74630
ASY2D47	279270K000031598	04/02/2023	74630
ASY4528	279270K000034578	08/02/2023	74550
ASZ1147	279270K000034751	07/02/2023	74550
ASZ1447	279270K000031780	04/02/2023	74630
ASZ3I57	279270K000031621	04/02/2023	74630
ATA7786	279270K000033483	06/02/2023	74630
ATA8F86	279270K000031611	04/02/2023	74630
ATB2F96	279270K000031692	04/02/2023	74630
ATB6B69	279270K000030156	02/02/2023	74630
ATC4918	279270K000034541	08/02/2023	74630
ATC9C65	279270K000035404	09/02/2023	74550
ATD9H79	279270K000035629	09/02/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 44 de 83

ATE5247	279270K000035272	09/02/2023	74550
ATF9621	279270K000034970	09/02/2023	74630
ATF9621	279270K000035459	09/02/2023	74630
ATG1248	279270K000035388	09/02/2023	74550
ATG1248	279270K000035456	09/02/2023	74550
ATG9F68	279270K000030459	03/02/2023	74630
ATH0462	279270K000035158	09/02/2023	74550
ATH1006	279270K000031855	04/02/2023	74630
ATI4C82	279270K000030051	02/02/2023	74630
ATI4C82	279270K000035095	09/02/2023	74630
ATI9113	279270K000035309	09/02/2023	74550
ATJ5008	279270K000032747	05/02/2023	74710
ATJ7850	279270K000035174	09/02/2023	74550
ATJ8A93	279270K000035265	09/02/2023	74630
ATJ8A93	279270K000035098	09/02/2023	74550
ATK7J60	279270K000035009	09/02/2023	74550
ATK8F45	279270K000035520	09/02/2023	74630
ATL0G49	279270K000034917	08/02/2023	74630
ATL6940	279270K000035287	09/02/2023	74550
ATL6940	279270K000035329	09/02/2023	74550
ATM2448	279270K000035274	09/02/2023	74550
ATM2852	279270K000031685	04/02/2023	74630
ATN0H36	279270K000035547	09/02/2023	74630
ATN0H36	279270K000032781	05/02/2023	74630
ATN6I28	279270K000032122	05/02/2023	74630
ATO2C94	279270K000034992	09/02/2023	74550
ATO5G66	279270K000031624	04/02/2023	74630
ATO5G66	279270K000031638	04/02/2023	74630
ATO6A25	279270K000034906	08/02/2023	74710
ATO6A25	279270K000033893	07/02/2023	74710
ATO6A25	279270K000031863	04/02/2023	74630
ATO6A25	279270K000034652	08/02/2023	74550
ATO6A25	279270K000030733	03/02/2023	74630
ATO6A25	279270K000031731	04/02/2023	74710
ATO6A25	279270K000032354	05/02/2023	74630
ATQ3751	279270K000035455	09/02/2023	74550
ATR5676	279270K000034029	07/02/2023	74630
ATS1680	279270K000035223	09/02/2023	74550
ATT1790	279270K000035377	09/02/2023	74550
ATT3355	279270K000034493	08/02/2023	74630
ATU4H91	279270K000033685	07/02/2023	74630
ATU4H91	279270K000033926	07/02/2023	74630
ATU6324	279270K000035514	09/02/2023	74550
ATU9E78	279270K000035115	09/02/2023	74550
ATW0588	279270NIC0028726	07/02/2023	50020
ATW7792	279270K000031711	04/02/2023	74630
ATY3B49	279270K000035334	09/02/2023	74710
ATY4832	279270K000032107	05/02/2023	74630
AUA2G12	279270K000030046	02/02/2023	74630
AUA5I87	279270K000032074	05/02/2023	74630
AUB1C27	279270K000034629	08/02/2023	74550
AUC1E75	279270K000032471	05/02/2023	74630
AUC4I94	279270K000034730	07/02/2023	74550
AUE3A99	279270K000035450	09/02/2023	74630
AUE7482	279270K000034714	07/02/2023	74550
AUE9J75	279270K000033795	07/02/2023	74630
AUF0935	279270K000035000	09/02/2023	74550
AUF2I61	279270K000034729	07/02/2023	74550
AUF8H07	279270K000035405	09/02/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 45 de 83

AUG6225	279270K000034634	08/02/2023	74550
AUG6225	279270K000034904	08/02/2023	74630
AUG6E44	279270K000034670	08/02/2023	74550
AUG9647	279270K000031708	04/02/2023	74630
AUH1799	279270K000032512	05/02/2023	74630
AUH8E15	279270K000035476	09/02/2023	74630
AUH8E15	279270K000035427	09/02/2023	74630
AUI4782	279270K000030457	03/02/2023	74630
AUI4782	279270K000034568	08/02/2023	74550
AUI5F72	279270K000032002	05/02/2023	74630
AUJ5879	279270K000031739	04/02/2023	74630
AUK2027	279270K000034623	08/02/2023	74550
AUK6970	279270K000031705	04/02/2023	74630
AUK9985	279270K000032886	06/02/2023	74630
AUL0977	279270K000035036	09/02/2023	74550
AUM7H82	279270K000030000	02/02/2023	74630
AUN6218	279270K000034828	07/02/2023	74550
AUN6472	279270K000030025	02/02/2023	74630
AUN8E19	279270K000030885	03/02/2023	74630
AUO2477	279270K000034572	08/02/2023	74630
AUP0E07	279270K000035172	09/02/2023	74550
AUP8749	279270K000035428	09/02/2023	74550
AUQ4H37	279270K000031788	04/02/2023	74630
AUR2I62	279270K000035426	09/02/2023	74550
AUR4190	279270K000033975	07/02/2023	74630
AUR7B58	279270K000034718	07/02/2023	74550
AUR7H93	279270K000035045	09/02/2023	74630
AUS2184	279270K000032566	05/02/2023	74630
AUT2201	279270K000035616	09/02/2023	74630
AUT7F90	279270K000035123	09/02/2023	74550
AUT7F90	279270K000035124	09/02/2023	74550
AUU6012	279270K000034070	07/02/2023	74630
AUU7C90	279270K000034514	08/02/2023	74550
AUU8417	279270K000033500	06/02/2023	74630
AUV4J00	279270K000031722	04/02/2023	74630
AUV5619	279270K000035170	09/02/2023	74550
AUV6405	279270K000031948	05/02/2023	74710
AUV7A49	279270K000035218	09/02/2023	74550
AUV8D00	279270K000031653	04/02/2023	74630
AUW9F69	279270K000034658	08/02/2023	74550
AUW9F69	279270K000034045	07/02/2023	74630
AUX7814	279270K000035154	09/02/2023	74550
AUZ1998	279270K000034564	08/02/2023	74550
AUZ5G13	279270K000034588	08/02/2023	74550
AVA2A55	279270K000033864	07/02/2023	74630
AVA2J38	279270K000034664	08/02/2023	74550
AVA2J38	279270K000034549	08/02/2023	74630
AVB5G53	279270K000035339	09/02/2023	74630
AVB8898	279270K000035286	09/02/2023	74550
AVD7193	279270K000031628	04/02/2023	74630
AVD9D31	279270K000034748	07/02/2023	74550
AVH6278	279270K000034002	07/02/2023	74630
AVH6E80	279270K000033733	07/02/2023	74630
AVI0D14	279270K000030015	02/02/2023	74630
AVI3B88	279270K000032847	06/02/2023	74630
AVI3B88	279270K000033688	07/02/2023	74630
AVI5B61	279270K000030029	02/02/2023	74630
AVJ3D34	279270K000035322	09/02/2023	74550
AVJ3D34	279270K000035526	09/02/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 46 de 83

AVJ3G17	279270K000029951	02/02/2023	74630
AVJ5717	279270K000034490	08/02/2023	74550
AVK1I02	279270K000035053	09/02/2023	74550
AVL0H97	279270K000030103	02/02/2023	74630
AVL8179	279270K000035251	09/02/2023	74550
AVM0737	279270K000032301	05/02/2023	74630
AVN0656	279270K000034745	07/02/2023	74550
AVN4D48	279270K000032556	05/02/2023	74630
AVN6E88	279270K000034574	08/02/2023	74550
AVN8B31	279270K000031813	04/02/2023	74630
AVO1A64	279270K000031627	04/02/2023	74630
AVQ4068	279270K000035324	09/02/2023	74630
AVQ7998	279270K000034876	08/02/2023	74630
AVQ8J80	279270K000034501	08/02/2023	74630
AVR3J06	279270K000033972	07/02/2023	74630
AVR6I26	279270K000030085	02/02/2023	74630
AVS1702	279270K000034571	08/02/2023	74550
AVU4B57	279270NIC0028746	07/02/2023	50020
AVV6741	279270K000034495	08/02/2023	74630
AVV6C46	279270K000034626	08/02/2023	74630
AVV9010	279270K000029943	02/02/2023	74630
AVV9B26	279270K000034723	07/02/2023	74550
AVW2139	279270K000034780	07/02/2023	74550
AVW6531	279270K000030135	02/02/2023	74710
AVZ2955	279270K000034689	07/02/2023	74550
AVZ7I02	279270K000033682	07/02/2023	74710
AWA0250	279270K000031735	04/02/2023	74630
AWA3G96	279270K000030420	03/02/2023	74630
AWA8388	279270K000035144	09/02/2023	74550
AWB0H21	279270K000034859	08/02/2023	74630
AWB6207	279270NIC0028735	07/02/2023	50020
AWB6A78	279270K000031856	04/02/2023	74630
AWC2263	279270K000035108	09/02/2023	74550
AWE1D81	279270K000032249	05/02/2023	74630
AWE1D81	279270K000034631	08/02/2023	74550
AWE9351	279270K000031625	04/02/2023	74630
AWF7690	279270K000035141	09/02/2023	74550
AWG0748	279270K000035128	09/02/2023	74550
AWG0748	279270K000035230	09/02/2023	74550
AWG1D25	279270K000032153	05/02/2023	74630
AWG3D15	279270K000035166	09/02/2023	74550
AWG3D15	279270K000030341	03/02/2023	74630
AWH3985	279270K000035043	09/02/2023	74550
AWH9D04	279270K000035161	09/02/2023	74550
AWI0339	279270K000035401	09/02/2023	74550
AWJ5A04	279270K000035063	09/02/2023	74550
AWJ7844	279270K000034064	07/02/2023	74630
AWK5H91	279270K000034508	08/02/2023	74550
AWK5H91	279270K000034060	07/02/2023	74630
AWK5H91	279270K000035519	09/02/2023	74550
AWK7B58	279270K000031678	04/02/2023	74630
AWL4655	279270K000030672	03/02/2023	74630
AWL4655	279270K000032103	05/02/2023	74630
AWL9D21	279270K000033093	06/02/2023	74630
AWL9D21	279270K000031672	04/02/2023	74630
AWM5B45	279270K000035176	09/02/2023	74550
AWM5B45	279270K000034531	08/02/2023	74630
AWM5E65	279270K000029946	02/02/2023	74710
AWM5E65	279270K000034838	08/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 47 de 83

AWN0J20	279270K000034512	08/02/2023	74630
AWN4J62	279270K000034523	08/02/2023	74550
AWO3908	279270K000034735	07/02/2023	74550
AWP7C77	279270K000030082	02/02/2023	74630
AWQ2I73	279270K000035360	09/02/2023	74550
AWQ3058	279270K000034959	09/02/2023	74550
AWQ3947	279270K000031648	04/02/2023	74630
AWQ8F19	279270K000034598	08/02/2023	74550
AWS0874	279270K000034692	07/02/2023	74550
AWS4922	279270K000031585	04/02/2023	74630
AWT1A34	279270K000030880	03/02/2023	74630
AWT9I20	279270K000033683	07/02/2023	74630
AWV2I34	279270K000032205	05/02/2023	74630
AWV3710	279270K000033226	06/02/2023	74630
AWW0I21	279270K000035594	09/02/2023	74550
AWW3621	279270K000031604	04/02/2023	74630
AWW7I40	279270K000034770	07/02/2023	74550
AWW9004	279270K000032776	05/02/2023	74630
AWX8F81	279270K000031845	04/02/2023	74630
AWX9A59	279270K000032375	05/02/2023	74630
AWX9A59	279270K000032627	05/02/2023	74630
AWY3039	279270K000035148	09/02/2023	74550
AWY3039	279270K000035067	09/02/2023	74550
AWY8I85	279270K000034938	08/02/2023	74630
AWZ5C51	279270K000035057	09/02/2023	74550
AXA2654	279270K000034591	08/02/2023	74550
AXA4I61	279270K000033703	07/02/2023	74630
AXC4806	279270K000031738	04/02/2023	74630
AXC5683	279270K000035145	09/02/2023	74550
AXC6D04	279270K000032015	05/02/2023	74630
AXD5672	279270K000034898	08/02/2023	74710
AXD5672	279270K000034894	08/02/2023	74710
AXE4797	279270K000030094	02/02/2023	74630
AXE5E38	279270K000035548	09/02/2023	74630
AXF0A85	279270K000030185	02/02/2023	74710
AXH4037	279270K000031730	04/02/2023	74710
AXH4892	279270K000035392	09/02/2023	74550
AXH7172	279270K000034633	08/02/2023	74550
AXH9595	279270K000033207	06/02/2023	74630
AXH9E34	279270K000031591	04/02/2023	74630
AXH9I51	279270K000035448	09/02/2023	74550
AXH9I51	279270K000035429	09/02/2023	74550
AXI8236	279270K000033788	07/02/2023	74710
AXJ4573	279270K000035549	09/02/2023	74550
AXK3593	279270K000029986	02/02/2023	74630
AXK7122	279270K000035186	09/02/2023	74630
AXL1548	279270K000033496	06/02/2023	74630
AXL2D89	279270K000034986	09/02/2023	74550
AXL2D89	279270K000034685	07/02/2023	74550
AXL4827	279270K000030160	02/02/2023	74630
AXL8781	279270K000035606	09/02/2023	74550
AXO1193	279270K000030669	03/02/2023	74630
AXP3G77	279270K000031803	04/02/2023	74630
AXQ0F48	279270K000030676	03/02/2023	74630
AXQ0F48	279270K000030462	03/02/2023	74630
AXR3068	279270K000035194	09/02/2023	74710
AXR3F02	279270K000030615	03/02/2023	74630
AXR9415	279270K000033470	06/02/2023	74630
AXS1I01	279270K000033208	06/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 48 de 83

AXS2976	279270K000033757	07/02/2023	74630
AXS7G69	279270K000035631	09/02/2023	74550
AXS7G69	279270K000035584	09/02/2023	74550
AXT3D90	279270K000030044	02/02/2023	74630
AXU2A94	279270K000033803	07/02/2023	74630
AXU2C33	116100T000575164	21/02/2023	65300
AXX3A04	279270K000033182	06/02/2023	74630
AXY5F77	279270K000034701	07/02/2023	74550
AXZ4E88	279270K000035075	09/02/2023	74550
AYA5E22	279270K000035486	09/02/2023	74710
AYB0D86	279270K000031732	04/02/2023	74630
AYB7327	279270K000032187	05/02/2023	74630
AYB7707	279270K000033082	06/02/2023	74630
AYD1A07	279270K000034750	07/02/2023	74550
AYD3G48	279270K000031823	04/02/2023	74630
AYD6I23	279270K000035042	09/02/2023	74550
AYD6J37	279270K000034653	08/02/2023	74550
AYD7840	279270K000031889	04/02/2023	74630
AYE3352	279270K000035094	09/02/2023	74550
AYF1F08	279270K000034920	08/02/2023	74630
AYF1F08	279270K000035101	09/02/2023	74550
AYF1F08	279270K000030054	02/02/2023	74630
AYF1F08	279270K000035403	09/02/2023	74550
AYG0B14	279270K000034498	08/02/2023	74550
AYG1281	279270K000035333	09/02/2023	74550
AYG3E52	279270K000035025	09/02/2023	74550
AYG4935	279270K000031633	04/02/2023	74630
AYH7115	279270K000035461	09/02/2023	74550
AYH7421	279270K000034801	07/02/2023	74550
AYH8F51	279270K000031843	04/02/2023	74630
AYI0331	279270K000031718	04/02/2023	74630
AYJ0062	279270K000034952	09/02/2023	74550
AYJ5J66	279270K000034020	07/02/2023	74630
AYJ9949	279270K000032018	05/02/2023	74630
AYK0871	279270K000031768	04/02/2023	74630
AYK2D06	279270K000034580	08/02/2023	74550
AYK4559	279270K000031787	04/02/2023	74630
AYK8719	279270K000031665	04/02/2023	74630
AYL1G04	279270K000035419	09/02/2023	74550
AYL2E74	279270K000030139	02/02/2023	74630
AYL3B71	279270K000031893	04/02/2023	74710
AYL5025	279270K000034698	07/02/2023	74550
AYL7A34	279270K000034645	08/02/2023	74550
AYL7A34	279270K000035639	09/02/2023	74630
AYM1937	279270K000033432	06/02/2023	74630
AYM5389	279270K000035110	09/02/2023	74550
AYM5389	279270K000035498	09/02/2023	74550
AYM6I60	279270K000033674	07/02/2023	74710
AYM9124	279270K000035572	09/02/2023	74550
AYN8J89	279270K000030708	03/02/2023	74630
AYP1168	279270K000035567	09/02/2023	74550
AYP3D22	279270K000034915	08/02/2023	74630
AYP4B81	279270K000032478	05/02/2023	74630
AYR3D38	279270K000035191	09/02/2023	74630
AYR3D38	279270K000035630	09/02/2023	74550
AYR3G00	279270K000035638	09/02/2023	74550
AYR4694	279270K000033283	06/02/2023	74630
AYR6A65	279270K000029960	02/02/2023	74630
AYS7H13	279270K000029973	02/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 49 de 83

AYT1856	279270K000029970	02/02/2023	74630
AYT4D00	279270K000032748	05/02/2023	74630
AYT4J06	279270K000035239	09/02/2023	74550
AYT7396	279270K000031755	04/02/2023	74630
AYU3A21	279270K000033847	07/02/2023	74630
AYU7C87	279270K000031745	04/02/2023	74630
AYU8603	279270K000033909	07/02/2023	74630
AYU8603	279270K000034018	07/02/2023	74630
AYV3F68	279270K000031790	04/02/2023	74630
AYV4218	279270K000030769	03/02/2023	74630
AYW6955	279270K000030048	02/02/2023	74630
AYW6955	279270K000034907	08/02/2023	74630
AYW7A44	279270K000033886	07/02/2023	74630
AYW8C05	279270K000030014	02/02/2023	74630
AYW9G82	279270K000035146	09/02/2023	74550
AYX0960	279270K000035061	09/02/2023	74550
AYX1C68	279270K000034995	09/02/2023	74630
AYX6988	279270K000030514	03/02/2023	74630
AYX6A51	279270K000031740	04/02/2023	74630
AYY0F60	279270K000035077	09/02/2023	74550
AYY7H21	279270K000032297	05/02/2023	74630
AYY9024	279270K000035258	09/02/2023	74550
AYZ7188	279270K000031798	04/02/2023	74630
AYZ7H38	279270K000031839	04/02/2023	74630
AZA6B14	279270K000034067	07/02/2023	74630
AZA9891	279270K000035323	09/02/2023	74550
AZB1C98	279270K000034900	08/02/2023	74630
AZB3084	279270K000035466	09/02/2023	74550
AZB3369	279270K000034862	08/02/2023	74630
AZC2B93	279270K000032282	05/02/2023	74630
AZD3G46	279270K000034595	08/02/2023	74550
AZD8D75	279270K000031831	04/02/2023	74630
AZE0G89	279270K000030483	03/02/2023	74630
AZE3439	279270K000035550	09/02/2023	74550
AZE7973	279270K000029983	02/02/2023	74630
AZF2554	279270K000033781	07/02/2023	74630
AZF2I61	279270K000030281	03/02/2023	74630
AZG0249	279270K000034816	07/02/2023	74550
AZG3J20	279270K000031774	04/02/2023	74630
AZG8C88	279270K000031968	05/02/2023	74630
AZH5537	279270NIC0028738	07/02/2023	50020
AZI3B96	279270K000034981	09/02/2023	74550
AZI6A91	279270K000034966	09/02/2023	74550
AZI8052	279270K000035156	09/02/2023	74550
AZJ2H13	279270K000031683	04/02/2023	74630
AZJ7F80	279270K000032727	05/02/2023	74630
AZJ7F80	279270K000034606	08/02/2023	74550
AZJ8E91	279270K000035278	09/02/2023	74550
AZL3E03	279270K000035182	09/02/2023	74630
AZL3E03	279270K000033456	06/02/2023	74630
AZL8D00	279270K000033397	06/02/2023	74630
AZM2937	279270K000032646	05/02/2023	74630
AZM2A05	279270K000034958	09/02/2023	74630
AZM7834	279270K000034810	07/02/2023	74550
AZN5B83	279270K000032420	05/02/2023	74630
AZN7923	279270K000035224	09/02/2023	74550
AZN7923	279270K000032996	06/02/2023	74630
AZO7858	279270K000035617	09/02/2023	74550
AZO7H85	279270K000035142	09/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 50 de 83

AZP4A62	279270K000034613	08/02/2023	74550
AZP4A62	279270K000034972	09/02/2023	74630
AZQ2661	279270K000030787	03/02/2023	74630
AZQ2F42	279270K000032184	05/02/2023	74630
AZR4331	279270K000034676	07/02/2023	74550
AZR7B13	279270K000035433	09/02/2023	74550
AZS1D12	279270K000035157	09/02/2023	74550
AZT4I91	279270K000030062	02/02/2023	74630
AZT7098	279270K000033850	07/02/2023	74630
AZT7H45	279270K000035318	09/02/2023	74550
AZU2722	279270K000031622	04/02/2023	74630
AZU3H71	279270K000032413	05/02/2023	74630
AZV2501	279270K000035254	09/02/2023	74550
AZV3830	279270K000035633	09/02/2023	74550
AZV4J58	279270K000033817	07/02/2023	74630
AZV6929	279270K000034936	08/02/2023	74630
AZW0768	279270K000034989	09/02/2023	74550
AZW0768	279270K000035335	09/02/2023	74550
AZW2E85	279270K000033702	07/02/2023	74630
AZW4H44	279270K000032392	05/02/2023	74630
AZW4H44	279270K000032038	05/02/2023	74630
AZW4J17	279270K000035291	09/02/2023	74550
AZW9B44	279270K000031866	04/02/2023	74630
AZW9B44	279270K000031897	04/02/2023	74630
AZX2667	279270K000035570	09/02/2023	74550
AZX2B69	279270K000033171	06/02/2023	74630
AZX2I91	279270K000030797	03/02/2023	74630
AZX5A65	279270K000035249	09/02/2023	74550
AZX5A65	279270K000035068	09/02/2023	74550
AZX8A13	279270K000031884	04/02/2023	74630
AZX8A13	279270K000032284	05/02/2023	74710
AZX8A13	279270K000032258	05/02/2023	74630
AZX3C38	279270K000032326	05/02/2023	74630
BAB4F06	279270K000033423	06/02/2023	74630
BAB7D56	279270K000034632	08/02/2023	74550
BAB8424	279270K000030506	03/02/2023	74630
BAC1445	279270K000030904	03/02/2023	74630
BAD3A91	279270K000034728	07/02/2023	74550
BAD6A42	279270K000035257	09/02/2023	74630
BAD9B96	279270K000030052	02/02/2023	74630
BAE1215	279270K000035611	09/02/2023	74550
BAE4220	279270K000032376	05/02/2023	74630
BAF4F51	279270K000030040	02/02/2023	74630
BAF4F51	279270K000034057	07/02/2023	74710
BAF4F51	279270K000034863	08/02/2023	74630
BAF4F51	279270K000031954	05/02/2023	74630
BAF4F51	279270K000030214	02/02/2023	74630
BAF4F51	279270K000030570	03/02/2023	74630
BAF7B45	279270K000030043	02/02/2023	74710
BAF8347	279270K000034809	07/02/2023	74550
BAF8B35	279270K000032869	06/02/2023	74630
BAG4J93	279270K000034601	08/02/2023	74550
BAG9167	279270K000033818	07/02/2023	74630
BAH2269	279270K000032194	05/02/2023	74630
BAH5195	279270K000034974	09/02/2023	74630
BAI1787	279270K000030374	03/02/2023	74630
BAI1787	279270K000034871	08/02/2023	74630
BAI4I62	279270K000029982	02/02/2023	74630
BAJ7246	279270K000031793	04/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 51 de 83

BAJ7246	279270K000034881	08/02/2023	74630
BAL5054	279270K000030010	02/02/2023	74630
BAL6269	279270K000034830	08/02/2023	74630
BAL6D62	279270K000035270	09/02/2023	74550
BAL6D62	279270K000035262	09/02/2023	74630
BAL7B33	279270K000032564	05/02/2023	74630
BAL8F85	279270K000033727	07/02/2023	74630
BAL9E91	279270K000031933	05/02/2023	74630
BAL9E91	279270K000034955	09/02/2023	74550
BAL9E91	279270K000032943	06/02/2023	74710
BAL9E91	279270K000034546	08/02/2023	74630
BAM2911	279270K000031720	04/02/2023	74630
BAM2C95	279270K000035083	09/02/2023	74550
BAM3038	279270K000034811	07/02/2023	74550
BAM3439	279270K000033033	06/02/2023	74630
BAM3F77	279270K000031908	04/02/2023	74630
BAM4G07	279270K000031608	04/02/2023	74630
BAM6C14	279270K000034644	08/02/2023	74550
BAM6E11	279270K000034747	07/02/2023	74550
BAM7787	279270K000035480	09/02/2023	74550
BAM8929	279270K000031639	04/02/2023	74630
BAN6522	279270K000034815	07/02/2023	74550
BAN7H74	279270K000035343	09/02/2023	74630
BAO0E12	279270K000033094	06/02/2023	74630
BAO4685	279270K000033849	07/02/2023	74630
BAO5D27	279270K000030651	03/02/2023	74710
BAO5D27	279270K000031865	04/02/2023	74630
BAO7G08	279270K000032387	05/02/2023	74630
BAP1D44	279270K000030488	03/02/2023	74630
BAP3528	279270K000035501	09/02/2023	74550
BAP8831	279270K000034911	08/02/2023	74630
BAP9521	279270K000035384	09/02/2023	74550
BAQ3770	279270K000033782	07/02/2023	74630
BAQ5494	279270K000030631	03/02/2023	74630
BAQ6D17	279270K000031716	04/02/2023	74630
BAR1545	279270K000034592	08/02/2023	74550
BAS4917	279270K000030049	02/02/2023	74630
BAS9956	279270K000034721	07/02/2023	74550
BAU1278	279270K000035582	09/02/2023	74710
BAU1278	279270K000035091	09/02/2023	74550
BAU2D18	279270K000035621	09/02/2023	74630
BAU5J61	279270K000034803	07/02/2023	74550
BAU7352	279270K000035023	09/02/2023	74550
BAV1244	279270K000030232	03/02/2023	74710
BAV1179	279270K000034542	08/02/2023	74630
BAV1179	279270K000034913	08/02/2023	74630
BAV6152	279270K000031659	04/02/2023	74630
BAW6698	279270K000030012	02/02/2023	74630
BAW7201	279270K000034869	08/02/2023	74630
BAW7201	279270K000034510	08/02/2023	74630
BAW7679	279270K000035620	09/02/2023	74630
BAW9A83	279270K000035119	09/02/2023	74550
BAW9A83	279270K000035201	09/02/2023	74550
BAY0525	279270K000033890	07/02/2023	74630
BAY3567	279270K000030479	03/02/2023	74630
BAY3567	279270K000030027	02/02/2023	74630
BAY4350	279270K000035583	09/02/2023	74550
BAY6737	279270K000032380	05/02/2023	74630
BAZ1061	279270K000034755	07/02/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 52 de 83

BAZ3D62	279270K000032576	05/02/2023	74710
BAZ7161	279270K000035064	09/02/2023	74550
BBA5828	279270K000035056	09/02/2023	74630
BBA7C92	279270K000035125	09/02/2023	74550
BBC7E37	279270K000030299	03/02/2023	74630
BBD4D85	279270K000030346	03/02/2023	74630
BBD4H25	279270K000032106	05/02/2023	74630
BBE0074	279270K000032722	05/02/2023	74630
BBE0784	279270K000035505	09/02/2023	74630
BBE2F34	279270K000035347	09/02/2023	74550
BBE6I99	279270K000031905	04/02/2023	74630
BBE7A14	279270K000035655	09/02/2023	74630
BBE9I39	279270K000032629	05/02/2023	74630
BBF1029	279270K000033873	07/02/2023	74630
BBF3258	279270NIC0028752	07/02/2023	50020
BBF8J93	279270K000035288	09/02/2023	74550
BBF9949	279270K000030003	02/02/2023	74630
BBG1536	279270K000033726	07/02/2023	74630
BBG3E74	279270K000035585	09/02/2023	74550
BBG7I24	279270K000034712	07/02/2023	74550
BBH5B71	279270K000034532	08/02/2023	74550
BBI3J35	279270K000031802	04/02/2023	74710
BBI9D62	279270K000033070	06/02/2023	74630
BBJ4144	279270K000035088	09/02/2023	74630
BBJ4144	279270K000035013	09/02/2023	74710
BBJ4144	279270K000034866	08/02/2023	74630
BBJ4144	279270K000029968	02/02/2023	74630
BBJ4144	279270K000034843	08/02/2023	74710
BBJ5F21	279270K000031751	04/02/2023	74630
BBJ6347	279270K000033919	07/02/2023	74630
BBJ6901	279270K000034509	08/02/2023	74550
BBK1B67	279270K000035261	09/02/2023	74550
BBK9B50	279270K000034785	07/02/2023	74550
BBL9492	279270K000033710	07/02/2023	74630
BBM4C92	279270K000035651	09/02/2023	74550
BBM8I32	279270K000034597	08/02/2023	74550
BBN0J37	279270K000033040	06/02/2023	74630
BBN1322	279270K000034812	07/02/2023	74550
BBN4A73	279270K000035305	09/02/2023	74550
BBN4I91	279270K000030009	02/02/2023	74630
BBN4J03	279270K000034548	08/02/2023	74550
BBN6G61	279270K000035030	09/02/2023	74550
BBN8B19	279270K000030626	03/02/2023	74630
BBO5165	279270K000034497	08/02/2023	74630
BBO6662	279270K000035454	09/02/2023	74550
BBO8B95	279270K000035185	09/02/2023	74550
BBP4262	279270K000030537	03/02/2023	74710
BBP4262	279270K000030403	03/02/2023	74630
BBP4262	279270K000033195	06/02/2023	74710
BBP4262	279270K000033178	06/02/2023	74710
BBP4262	279270K000033264	06/02/2023	74630
BBP5J48	279270K000031846	04/02/2023	74630
BBQ3J51	279270K000035005	09/02/2023	74630
BBQ3J51	279270K000035555	09/02/2023	74630
BBQ5F79	279270K000030292	03/02/2023	74630
BBR5C04	279270K000035359	09/02/2023	74630
BBR5H54	279270K000035205	09/02/2023	74550
BBR6H30	279270K000034896	08/02/2023	74630
BBR6H30	279270K000034946	09/02/2023	74710



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 53 de 83

BBR6H30	279270K000032163	05/02/2023	74630
BBS8E45	279270K000035279	09/02/2023	74550
BBT0225	279270K000035026	09/02/2023	74550
BBT0225	279270K000035275	09/02/2023	74550
BBT4C92	279270K000034865	08/02/2023	74630
BBT5968	279270K000032944	06/02/2023	74630
BBT7723	279270K000034522	08/02/2023	74630
BBT8525	279270K000035214	09/02/2023	74550
BBT8676	279270K000032783	05/02/2023	74630
BBT9H96	279270K000035238	09/02/2023	74550
BBU5F05	279270K000031791	04/02/2023	74630
BBU7165	279270K000029990	02/02/2023	74630
BBV7806	279270K000035599	09/02/2023	74550
BBW3944	279270K000032547	05/02/2023	74710
BBW7136	279270K000033057	06/02/2023	74630
BBW9116	279270K000035464	09/02/2023	74550
BBX5A68	279270K000035155	09/02/2023	74550
BBX5I56	279270K000034778	07/02/2023	74550
BBX6E60	279270K000031713	04/02/2023	74630
BBY4714	279270K000034565	08/02/2023	74550
BBY5997	279270K000030144	02/02/2023	74630
BBZ0F56	279270K000034923	08/02/2023	74630
BBZ1H27	279270K000034636	08/02/2023	74550
BBZ2124	279270K000034912	08/02/2023	74710
BBZ2124	279270K000034500	08/02/2023	74630
BCA2361	279270K000035579	09/02/2023	74550
BCA4A66	279270K000035212	09/02/2023	74630
BCA4A66	279270K000035227	09/02/2023	74550
BCB1815	279270K000035092	09/02/2023	74630
BCC1A54	279270K000034528	08/02/2023	74630
BCC1A54	279270K000034861	08/02/2023	74630
BCC2C07	279270K000035120	09/02/2023	74630
BCC8659	279270K000032009	05/02/2023	74630
BCC8A58	279270K000035545	09/02/2023	74550
BCD2D50	279270K000029978	02/02/2023	74710
BCE3J48	279270K000034691	07/02/2023	74550
BCE4408	279270K000030113	02/02/2023	74630
BCE4E48	279270K000035573	09/02/2023	74550
BCE4I65	279270K000030194	02/02/2023	74630
BCF1F68	279270K000033410	06/02/2023	74630
BCF1H60	279270K000035328	09/02/2023	74550
BCF1H60	279270K000035544	09/02/2023	74550
BCG1B85	279270K000034643	08/02/2023	74550
BCG7053	279270K000031657	04/02/2023	74630
BCG9120	279270K000032423	05/02/2023	74630
BCH4841	279270K000035066	09/02/2023	74630
BCI4067	279270K000034577	08/02/2023	74550
BCI4G85	279270K000035437	09/02/2023	74630
BCJ9710	279270K000033034	06/02/2023	74710
BCK3185	279270K000030675	03/02/2023	74630
BCK4859	279270K000034892	08/02/2023	74630
BCK8102	279270K000034516	08/02/2023	74630
BCK9H13	279270K000034570	08/02/2023	74550
BCL5318	279270K000034987	09/02/2023	74630
BCL6H18	279270K000034569	08/02/2023	74550
BCL8372	279270K000034794	07/02/2023	74550
BCL9I23	279270K000035097	09/02/2023	74550
BCM5H36	279270K000030663	03/02/2023	74630
BCM6D14	279270K000035552	09/02/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 54 de 83

BCN0176	279270K000034042	07/02/2023	74630
BCN2391	279270K000032483	05/02/2023	74630
BCN3037	279270K000034491	08/02/2023	74550
BCN4278	279270K000035215	09/02/2023	74630
BCN4278	279270K000033822	07/02/2023	74630
BCN4278	279270K000035210	09/02/2023	74550
BCN4278	279270K000033820	07/02/2023	74630
BCN5943	279270K000030035	02/02/2023	74630
BCN5943	279270K000030007	02/02/2023	74630
BCN6J99	279270K000035122	09/02/2023	74550
BCN9828	279270K000034760	07/02/2023	74550
BCO2I38	279270K000031743	04/02/2023	74630
BCO3B47	279270K000030149	02/02/2023	74630
BCO5G03	279270K000034979	09/02/2023	74550
BCO6607	279270K000035496	09/02/2023	74550
BCO8734	279270K000034610	08/02/2023	74550
BCO8994	279270K000030410	03/02/2023	74630
BGP2G31	279270K000030432	03/02/2023	74630
BGP5277	279270K000034846	08/02/2023	74630
BGP7G91	279270K000030632	03/02/2023	74630
BGP7G91	279270K000031874	04/02/2023	74710
BGP8996	279270K000033189	06/02/2023	74630
BGP8H27	279270K000030023	02/02/2023	74630
BCQ3J64	279270K000030518	03/02/2023	74710
BCQ3J64	279270K000034922	08/02/2023	74710
BCQ3J64	279270K000030750	03/02/2023	74710
BCQ5994	279270K000034799	07/02/2023	74550
BCQ5G67	279270K000030126	02/02/2023	74630
BCQ5G67	279270K000030419	03/02/2023	74630
BCQ8235	279270K000030288	03/02/2023	74630
BCQ8235	279270K000030204	02/02/2023	74630
BCQ9468	279270K000035449	09/02/2023	74550
BCQ9468	279270K000035268	09/02/2023	74550
BCR2E21	279270K000032254	05/02/2023	74630
BCR5J37	279270K000030352	03/02/2023	74630
BCS5A56	279270K000034880	08/02/2023	74630
BCS6I75	279270K000029969	02/02/2023	74710
BCS7H67	279270K000031613	04/02/2023	74630
BCS8D12	279270K000035109	09/02/2023	74550
BCS9E05	279270K000030022	02/02/2023	74630
BCT2H51	279270K000030086	02/02/2023	74630
BCT2H51	279270K000035319	09/02/2023	74550
BCT4C53	279270K000035280	09/02/2023	74550
BCU2E84	279270K000035082	09/02/2023	74550
BCU5E38	279270K000035199	09/02/2023	74550
BCV0D80	279270K000031630	04/02/2023	74630
BCV0D80	279270K000031699	04/02/2023	74630
BCV0F52	279270K000034047	07/02/2023	74710
BCV3E07	279270K000034654	08/02/2023	74550
BCV9C50	279270NIC0028754	07/02/2023	50020
BCW2D58	279270K000035417	09/02/2023	74550
BCW5J43	279270K000034875	08/02/2023	74710
BCW5J43	279270K000034611	08/02/2023	74550
BCW7F71	279270K000034649	08/02/2023	74630
BCX0E61	279270K000030065	02/02/2023	74630
BCX1C75	279270K000035598	09/02/2023	74550
BCX2F95	279270NIC0028740	07/02/2023	50020
BCX7F01	279270K000035370	09/02/2023	74550
BCX7J62	279270K000031643	04/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 55 de 83

BCY4D15	279270K000034519	08/02/2023	74630
BCY4F71	279270K000030725	03/02/2023	74630
BCY7G38	279270K000033945	07/02/2023	74630
BCZ0J58	279270K000032228	05/02/2023	74630
BCZ0J58	279270K000032340	05/02/2023	74630
BCZ2H26	279270K000031693	04/02/2023	74630
BCZ5C73	279270K000034953	09/02/2023	74550
BDA1D65	279270K000032651	05/02/2023	74630
BDA3A38	279270K000032530	05/02/2023	74630
BDA4I67	279270K000035089	09/02/2023	74550
BDA8D32	279270K000030322	03/02/2023	74630
BDB0H26	279270K000035576	09/02/2023	74550
BDB0H26	279270K000030422	03/02/2023	74630
BDB3J47	279270K000032947	06/02/2023	74630
BDB6J80	279270K000034667	08/02/2023	74550
BDB8D63	279270K000034726	07/02/2023	74550
BDC1H13	279270K000034976	09/02/2023	74550
BDC4C53	279270K000032724	05/02/2023	74630
BDC7I09	279270K000031868	04/02/2023	74630
BDD0D26	279270K000034985	09/02/2023	74550
BDD0D26	279270K000035171	09/02/2023	74630
BDD1J44	279270K000034932	08/02/2023	74630
BDD3H35	279270K000035016	09/02/2023	74550
BDD3J15	279270K000031660	04/02/2023	74630
BDD5E04	279270K000032003	05/02/2023	74630
BDD6J53	279270K000030246	03/02/2023	74630
BDD6J53	279270K000032856	06/02/2023	74630
BDD8I53	279270K000034688	07/02/2023	74550
BDE4D39	279270K000031838	04/02/2023	74630
BDE8346	279270K000035593	09/02/2023	74630
BDE8346	279270K000035575	09/02/2023	74550
BDF1D84	279270K000035266	09/02/2023	74550
BDF2233	279270K000035540	09/02/2023	74630
BDF3D88	279270K000034754	07/02/2023	74550
BDF4H40	279270K000034594	08/02/2023	74550
BDF4H40	279270K000035153	09/02/2023	74550
BDF9D48	279270K000033506	06/02/2023	74630
BDG1109	279270K000031651	04/02/2023	74630
BDG1109	279270K000034647	08/02/2023	74550
BDG7A44	279270K000034066	07/02/2023	74630
BDG7H48	279270K000034022	07/02/2023	74630
BDG7H48	279270K000033112	06/02/2023	74630
BDG8B99	279270K000033363	06/02/2023	74630
BDG9J22	279270K000035626	09/02/2023	74630
BDG9J22	279270K000035267	09/02/2023	74550
BDG9J36	279270K000034768	07/02/2023	74550
BDH0E61	279270K000034977	09/02/2023	74630
BDI4F42	279270K000035242	09/02/2023	74550
BDJ4H56	279270K000035408	09/02/2023	74550
BDJ4H56	279270K000034772	07/02/2023	74550
BDJ7E10	279270K000032881	06/02/2023	74630
BDK1E78	279270K000032437	05/02/2023	74630
BDK2B44	279270K000033808	07/02/2023	74710
BDK2B44	279270K000033764	07/02/2023	74630
BDK2B44	279270K000031885	04/02/2023	74710
BDK2B44	279270K000031937	05/02/2023	74710
BDK2E23	279270K000034533	08/02/2023	74550
BDK5B87	279270K000033855	07/02/2023	74630
BDL4C67	279270K000035434	09/02/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 56 de 83

BDM1A38	279270K000033961	07/02/2023	74630
BDM1A38	279270K000030777	03/02/2023	74630
BDM4A72	279270K000032217	05/02/2023	74630
BDM6I61	279270K000031832	04/02/2023	74710
BDM6I61	279270K000031765	04/02/2023	74630
BDM7G22	279270K000031967	05/02/2023	74630
BDM8G61	279270K000033912	07/02/2023	74630
BDN2G07	279270K000031629	04/02/2023	74630
BDN3A97	279270K000030401	03/02/2023	74630
BDN9D85	279270K000035293	09/02/2023	74550
BDO2J80	279270K000034675	10/02/2023	74630
BDO3D40	279270K000030105	02/02/2023	74630
BDP0B93	279270K000034725	07/02/2023	74550
BDP4G82	279270K000031871	04/02/2023	74630
BDQ3H83	279270K000035049	09/02/2023	74550
BDQ3J83	279270K000031652	04/02/2023	74630
BDQ4F63	279270K000035006	09/02/2023	74550
BDQ4G50	279270K000034521	08/02/2023	74630
BDQ6J89	279270K000035169	09/02/2023	74630
BDQ6J89	279270K000034999	09/02/2023	74550
BDQ7B36	279270K000035439	09/02/2023	74550
BDQ8J38	279270K000032826	06/02/2023	74630
BDR4A91	279270K000034925	08/02/2023	74630
BDR5G56	279270K000035371	09/02/2023	74550
BDS5A49	279270K000034825	07/02/2023	74550
BDS5H58	279270K000030639	03/02/2023	74630
BDS8D67	279270K000035525	09/02/2023	74550
BDS8G21	279270K000032160	05/02/2023	74630
BDU0B86	279270K000034824	07/02/2023	74550
BDU3B74	279270K000034586	08/02/2023	74630
BDU7F71	279270K000030567	03/02/2023	74630
BDV0B27	279270K000031606	04/02/2023	74630
BDV3F88	279270K000035468	09/02/2023	74550
BDV4B40	279270K000034696	07/02/2023	74550
BDV7A60	279270K000033819	07/02/2023	74630
BDV7D46	279270K000032245	05/02/2023	74630
BDW0I36	279270K000030594	03/02/2023	74630
BDW1F95	279270K000034771	07/02/2023	74550
BDW5D39	279270K000035460	09/02/2023	74550
BDW9D62	279270K000035462	09/02/2023	74550
BDW9G49	279270K000031909	04/02/2023	74630
BDW9J04	279270K000035590	09/02/2023	74550
BDX1E29	279270K000034877	08/02/2023	74630
BDX4C41	279270K000035432	09/02/2023	74630
BDX5C96	279270K000034928	08/02/2023	74710
BDX6D60	279270K000035209	09/02/2023	74550
BDX7B78	279270NIC0028757	07/02/2023	50020
BDX7E28	279270K000035179	09/02/2023	74550
BDY1F88	279270K000032710	05/02/2023	74630
BDY4C48	279270K000031794	04/02/2023	74630
BDY5E99	279270K000035391	09/02/2023	74550
BDY6J64	279270K000032425	05/02/2023	74630
BDY9B92	279270K000031712	04/02/2023	74630
BDZ1D58	279270K000033312	06/02/2023	74630
BDZ5B51	279270K000035164	09/02/2023	74550
BDZ6I81	279270K000034686	07/02/2023	74550
BDZ8B95	279270K000032399	05/02/2023	74710
BDZ8I10	279270K000029958	02/02/2023	74710
BEA5B22	279270K000035596	09/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 57 de 83

BEA5D70	279270K000033465	06/02/2023	74630
BEA5G90	279270K000030418	03/02/2023	74630
BEA6G82	279270K000034864	08/02/2023	74710
BEA9E44	279270K000031649	04/02/2023	74630
BEB0I79	279270K000034585	08/02/2023	74550
BEB6J66	279270K000035601	09/02/2023	74550
BEB6J66	279270K000035399	09/02/2023	74550
BEB7D91	279270K000032394	05/02/2023	74630
BEB7F82	279270K000032782	05/02/2023	74630
BEC9F59	279270K000035413	09/02/2023	74630
BED0G92	279270K000035581	09/02/2023	74630
BED0G92	279270K000035029	09/02/2023	74550
BED1H44	279270K000033007	06/02/2023	74630
BED3E70	279270K000034941	09/02/2023	74630
BEE5H06	279270K000035504	09/02/2023	74550
BEE8J81	279270K000033047	06/02/2023	74630
BEF1A86	279270K000035033	09/02/2023	74550
BEF5I55	279270NIC0028755	07/02/2023	50020
BEF9B28	279270K000033938	07/02/2023	74630
BEH9H01	279270K000035213	09/02/2023	74710
BEH9H01	279270K000035167	09/02/2023	74630
BEI3A49	279270K000035566	09/02/2023	74630
BEI4C05	279270K000035310	09/02/2023	74630
BEI5C71	279270K000030505	03/02/2023	74630
BEJ0896	279270K000035534	09/02/2023	74550
BEJ0C52	279270K000031825	04/02/2023	74630
BEJ0J40	279270K000035048	09/02/2023	74550
BEJ1G83	279270K000030327	03/02/2023	74630
BEJ2D16	279270K000030159	02/02/2023	74630
BEJ3H98	279270K000035301	09/02/2023	74550
BEK3A91	279270K000034882	08/02/2023	74630
BEK4A33	279270K000033262	06/02/2023	74630
BEL0349	279270K000035281	09/02/2023	74630
BEL3567	279270K000031842	04/02/2023	74630
BEL5G27	279270K000030334	03/02/2023	74630
BEL5G27	279270K000035018	09/02/2023	74550
BEL5G27	279270K000034857	08/02/2023	74710
BEL5G27	279270K000035600	09/02/2023	74550
BEL6F64	279270K000034551	08/02/2023	74550
BEL7409	279270K000034567	08/02/2023	74630
BEL9E01	279270K000030437	03/02/2023	74630
BEM1859	279270K000034619	08/02/2023	74550
BEN1B47	279270K000034561	08/02/2023	74630
BEN4A74	279270K000033497	06/02/2023	74630
BEO3C08	279270K000033686	07/02/2023	74630
BEO4F68	279270K000035071	09/02/2023	74630
BEO4F68	279270K000034924	08/02/2023	74630
BEP7B10	279270K000035260	09/02/2023	74550
BEP9E46	279270K000034973	09/02/2023	74710
BEP9E46	279270K000034841	08/02/2023	74710
BEP9E46	279270K000035471	09/02/2023	74710
BEP9J15	279270K000034982	09/02/2023	74550
BEQ3A53	279270K000032426	05/02/2023	74710
BEQ3G22	279270K000033749	07/02/2023	74630
BEQ3J18	279270K000034734	07/02/2023	74550
BEQ3J18	279270K000035313	09/02/2023	74630
BEQ4B76	279270NIC0028745	07/02/2023	50020
BEQ9D21	279270K000033235	06/02/2023	74630
BER3A86	279270K000030121	02/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 58 de 83

BER3A86	279270K000030084	02/02/2023	74630
BER4A25	279270K000034951	09/02/2023	74550
BER4A25	279270K000035643	09/02/2023	74550
BES2A16	279270K000033811	07/02/2023	74630
BES2A16	279270K000033968	07/02/2023	74630
BES2A16	279270K000033969	07/02/2023	74630
BES3C03	279270K000035001	09/02/2023	74630
BES5I05	279270K000035160	09/02/2023	74550
BES5I68	279270K000031853	04/02/2023	74710
BET1H53	279270K000032733	05/02/2023	74630
BET7I44	279270K000035420	09/02/2023	74550
BET9F32	279270K000032432	05/02/2023	74630
BEU7E21	279270K000032261	05/02/2023	74710
BEV0I98	279270K000034494	08/02/2023	74630
BEV1D16	279270K000034499	08/02/2023	74550
BEV1G14	279270K000033937	07/02/2023	74630
BEV2H06	279270K000034046	07/02/2023	74630
BEW0J75	279270K000035306	09/02/2023	74630
BEW3A88	279270K000030613	03/02/2023	74630
BEW3D41	279270K000031736	04/02/2023	74630
BEW5I00	279270K000031777	04/02/2023	74630
BEX0C75	279270K000035641	09/02/2023	74550
BEX0C75	279270K000034950	09/02/2023	74630
BEX0J54	279270K000033766	07/02/2023	74630
BEX1C74	279270K000030267	03/02/2023	74630
BEX4F98	279270K000035373	09/02/2023	74550
BEX9F65	279270K000035499	09/02/2023	74550
BEY1F79	279270K000030155	02/02/2023	74630
BEY6J77	279270NIC0028753	07/02/2023	50020
BEY8C76	279270K000035183	09/02/2023	74550
BEY8C76	279270K000035198	09/02/2023	74550
BEZ0J82	279270K000033765	07/02/2023	74630
BEZ4G51	279270K000032045	05/02/2023	74630
BEZ8G74	279270K000034697	07/02/2023	74550
BFZ4H32	279270K000033680	07/02/2023	74710
BHG8G96	279270K000034612	08/02/2023	74550
BJQ9J08	279270K000035560	09/02/2023	74550
BKQ2188	279270K000035024	09/02/2023	74550
BNU6809	279270K000031929	05/02/2023	74710
BOV0303	279270K000035524	09/02/2023	74550
BWC6E53	279270K000035383	09/02/2023	74630
BXT5428	279270K000030774	03/02/2023	74630
BXT5428	279270K000030775	03/02/2023	74630
BXT5428	279270K000034695	07/02/2023	74550
BZG3F23	279270K000034764	07/02/2023	74550
CDC2738	279270K000035190	09/02/2023	74550
CDC2738	279270K000035312	09/02/2023	74550
CDM4934	279270K000035076	09/02/2023	74550
CLA0J37	279270K000034646	08/02/2023	74550
CPA8305	279270K000035556	09/02/2023	74550
CPN6B86	279270K000029954	02/02/2023	74630
CSN4487	279270K000034703	07/02/2023	74550
CSW7115	279270K000034817	07/02/2023	74550
CVT9D27	279270K000035539	09/02/2023	74550
CXF1611	279270K000034905	08/02/2023	74630
CXH8218	279270K000035302	09/02/2023	74550
CYT4D83	279270K000031582	04/02/2023	74630
DAF5F81	279270K000030826	03/02/2023	74630
DAR8J11	279270K000034618	08/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 59 de 83

DAY1C51	279270K000030072	02/02/2023	74630
DAY1C51	279270K000031770	04/02/2023	74630
DBV3A97	279270K000032853	06/02/2023	74630
DER2F01	279270K000035546	09/02/2023	74550
DER2F01	279270K000030354	03/02/2023	74630
DFS8D87	279270K000033950	07/02/2023	74710
DFT0F20	279270K000035423	09/02/2023	74550
DFT0F20	279270K000035507	09/02/2023	74550
DGG5045	279270K000030933	03/02/2023	74630
DGX6B44	279270K000032347	05/02/2023	74630
DHK1F02	279270K000032000	05/02/2023	74630
DID5500	279270K000030831	03/02/2023	74630
DIT1A86	279270K000035588	09/02/2023	74550
DIW2540	279270K000035168	09/02/2023	74550
DJP1A98	279270K000030074	02/02/2023	74630
DJS9524	279270K000035614	09/02/2023	74630
DKG6244	279270K000035130	09/02/2023	74630
DKH7077	279270K000030268	03/02/2023	74630
DKT0559	279270K000032020	05/02/2023	74630
DKZ2952	279270K000034700	07/02/2023	74550
DLR4615	279270K000034477	08/02/2023	74630
DLR4615	279270K000034832	08/02/2023	74710
DLR4615	279270K000034662	08/02/2023	74550
DMD1527	279270K000035211	09/02/2023	74550
DME0075	279270K000032705	05/02/2023	74630
DMI3373	279270K000034766	07/02/2023	74550
DNT2F41	279270NIC0028743	07/02/2023	50020
DOQ0A17	279270K000031781	04/02/2023	74630
DPE6753	279270K000035425	09/02/2023	74550
DPI4488	279270K000033831	07/02/2023	74630
DPP1B97	279270K000030099	02/02/2023	74710
DQK1G75	279270K000032515	05/02/2023	74630
DQL6C05	279270K000034743	07/02/2023	74550
DRK4A77	279270K000033872	07/02/2023	74630
DRN8A08	279270K000032595	05/02/2023	74710
DSB1309	279270K000030163	02/02/2023	74630
DTC4B53	279270K000035561	09/02/2023	74630
DWE0743	279270K000031756	04/02/2023	74630
DWO8837	279270K000035290	09/02/2023	74550
DWO8837	279270K000035317	09/02/2023	74550
DYF2010	279270K000032233	05/02/2023	74630
DZS5H70	279270K000034808	07/02/2023	74550
DZW5C44	279270K000035131	09/02/2023	74550
EAK6G68	279270K000033842	07/02/2023	74630
EAO7G30	279270K000030063	02/02/2023	74630
EAT5H86	279270K000032975	06/02/2023	74630
EAT5H86	279270K000031867	04/02/2023	74630
EAT5H86	279270K000029995	02/02/2023	74630
EAY3B67	279270K000035020	09/02/2023	74550
EBM5H30	279270K000033132	06/02/2023	74630
ECO3C75	279270K000030041	02/02/2023	74630
EDR7976	279270K000030900	03/02/2023	74630
EEE6H38	279270K000033068	06/02/2023	74630
EEI8C23	279270K000034038	07/02/2023	74630
EEJ0287	279270K000034888	08/02/2023	74630
EEM5I01	279270K000035304	09/02/2023	74630
EEV2G34	279270K000033832	07/02/2023	74630
EFP9A68	279270K000035379	09/02/2023	74550
EFV3828	279270K000033695	07/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 60 de 83

EGF7440	279270K000031597	04/02/2023	74710
EGH3D37	279270K000031872	04/02/2023	74630
EGK3958	279270K000034488	08/02/2023	74550
EGP0964	279270K000034535	08/02/2023	74630
EIB2D41	279270K000034694	07/02/2023	74550
EIJ6363	279270K000032215	05/02/2023	74630
EJU6E22	279270K000033427	06/02/2023	74630
EKO7G50	279270K000034576	08/02/2023	74630
EKV0E92	279270K000029947	02/02/2023	74630
EKV0E92	279270K000033294	06/02/2023	74630
ELI5B73	279270K000034026	07/02/2023	74630
ELI5B73	279270K000034076	07/02/2023	74710
EML2E56	279270K000034930	08/02/2023	74630
EMU1A58	279270K000034738	07/02/2023	74550
ENH9B57	279270K000035282	09/02/2023	74630
EOE4J83	279270K000034680	07/02/2023	74550
EPJ2455	279270K000031664	04/02/2023	74630
EPN6898	279270K000031849	04/02/2023	74630
EPU7C47	279270K000034485	08/02/2023	74630
EPX5318	279270K000029972	02/02/2023	74710
EQN7507	279270K000035469	09/02/2023	74550
ERB7858	279270K000035345	09/02/2023	74550
ERK8G88	279270K000029971	02/02/2023	74630
ERQ1767	279270K000032241	05/02/2023	74630
ERS3D04	279270K000035216	09/02/2023	74550
ERW3A53	279270K000032151	05/02/2023	74630
ESU6C78	279270K000035563	09/02/2023	74550
ETC6F32	279270K000035150	09/02/2023	74550
ETF8J00	279270K000031882	04/02/2023	74630
ETF8J00	279270K000031875	04/02/2023	74630
ETI1B47	279270K000035416	09/02/2023	74550
ETJ6D73	279270K000032201	05/02/2023	74630
ETR0A14	279270K000034887	08/02/2023	74630
ETX5D44	279270K000033920	07/02/2023	74630
EUJ3G29	279270K000035127	09/02/2023	74550
EUM6G73	279270K000031694	04/02/2023	74630
EVR5I95	279270K000032327	05/02/2023	74630
EW2704	279270K000031650	04/02/2023	74630
EWR2F03	279270K000035243	09/02/2023	74550
EW3E63	279270K000035513	09/02/2023	74550
EW3E63	279270K000034990	09/02/2023	74630
EWX4J49	279270K000034673	08/02/2023	74550
EXI2I08	279270K000031719	04/02/2023	74630
EXI2I08	279270K000031671	04/02/2023	74630
EXK4B12	279270K000035453	09/02/2023	74550
EXU3F53	279270K000031894	04/02/2023	74630
EXU3F53	279270K000034062	07/02/2023	74630
EXX4462	279270K000031818	04/02/2023	74630
EYE4D40	279270K000030075	02/02/2023	74630
EZC1H35	279270K000033729	07/02/2023	74630
EZC6041	279270K000031994	05/02/2023	74630
EZC6C05	279270K000030005	02/02/2023	74630
EZS9833	279270K000031764	04/02/2023	74630
FAI7C45	279270K000031696	04/02/2023	74630
FAI7C45	279270K000029955	02/02/2023	74630
FAI7C45	279270K000030732	03/02/2023	74630
FAJ1707	279270K000031646	04/02/2023	74630
FAN4798	279270K000035483	09/02/2023	74550
FAV6I70	279270K000032929	06/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 61 de 83

FBP0A60	279270K000030533	03/02/2023	74710
FBP2G28	279270K000032329	05/02/2023	74630
FCP1H20	279270K000031612	04/02/2023	74630
FDS7D33	279270K000034625	08/02/2023	74550
FDU6I32	279270K000031800	04/02/2023	74710
FEF8E37	279270K000034671	08/02/2023	74550
FEL7F20	279270NIC0028730	07/02/2023	50020
FFE1611	279270K000034708	07/02/2023	74550
FFR1101	279270K000030751	03/02/2023	74630
FFY2J22	279270K000032593	05/02/2023	74630
FGN7091	279270K000029976	02/02/2023	74630
FGZ3522	279270K000035491	09/02/2023	74550
FHG5G21	279270K000032730	05/02/2023	74630
FHG5G21	279270K000035605	09/02/2023	74630
FHG5G21	279270K000032766	05/02/2023	74710
FHG8493	279270K000031763	04/02/2023	74630
FHJ9J53	279270K000034656	08/02/2023	74550
FHU0J84	279270K000035521	09/02/2023	74550
FIA1902	279270K000035311	09/02/2023	74550
FIB0C73	279270K000034837	08/02/2023	74630
FIG6F97	279270K000034036	07/02/2023	74630
FIN0D35	279270K000032678	05/02/2023	74630
FJB7I61	279270K000035315	09/02/2023	74550
FJP9796	279270K000030050	02/02/2023	74630
FJZ8H03	279270K000035062	09/02/2023	74550
FKT9E66	279270K000029985	02/02/2023	74630
FLD7A41	279270K000035407	09/02/2023	74550
FLE1J12	279270K000029984	02/02/2023	74630
FLG8I79	279270K000035382	09/02/2023	74630
FLL9D99	279270NIC0028731	07/02/2023	50020
FLR1J71	279270K000031595	04/02/2023	74630
FMG2C88	279270K000030934	03/02/2023	74630
FMQ5A75	279270K000030681	03/02/2023	74630
FNG2J47	279270K000035551	09/02/2023	74550
FNG2J47	279270K000030311	03/02/2023	74630
FNJ0C39	279270K000032112	05/02/2023	74630
FNZ6C52	279270K000034878	08/02/2023	74630
FOD8D92	279270K000030894	03/02/2023	74630
FPM0F56	279270K000031870	04/02/2023	74630
FRB8D94	279270K000034836	08/02/2023	74630
FRF4366	279270K000031663	04/02/2023	74630
FRY1H77	279270K000035591	09/02/2023	74630
FSE0E06	279270K000034744	07/02/2023	74550
FSF6I86	279270K000035346	09/02/2023	74550
FSH5A59	279270K000033999	07/02/2023	74630
FTN6H57	279270K000035580	09/02/2023	74550
FUG4G02	279270K000030580	03/02/2023	74630
FUX2J35	279270K000033118	06/02/2023	74630
FUY9G32	279270K000031642	04/02/2023	74630
FVG9H98	279270K000032573	05/02/2023	74630
FWB8E12	279270K000030721	03/02/2023	74630
FWL2353	279270K000030208	02/02/2023	74710
FWP0B58	279270K000032784	05/02/2023	74630
FXO1A65	279270K000035608	09/02/2023	74630
FXY6D14	279270K000034573	08/02/2023	74630
FYE7H68	279270K000035104	09/02/2023	74550
FYK1E16	279270K000034994	09/02/2023	74550
FZE3I16	279270K000034039	07/02/2023	74630
FZE3J57	279270K000034503	08/02/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 62 de 83

FZJ9137	279270K000033750	07/02/2023	74630
FZT5F78	279270K000031997	05/02/2023	74630
FZV9E05	279270K000034742	07/02/2023	74550
GAK8868	279270K000032120	05/02/2023	74630
GBT0B15	279270K000032742	05/02/2023	74710
GBT0B15	279270K000035613	09/02/2023	74550
GBT2673	279270K000034476	08/02/2023	74550
GBT2673	279270K000031999	05/02/2023	74630
GCA0H27	279270K000035522	09/02/2023	74630
GCA0H27	279270K000034627	08/02/2023	74550
GDD8C26	279270K000031784	04/02/2023	74630
GDJ2A13	279270K000030248	03/02/2023	74630
GEI0I34	279270K000033002	06/02/2023	74630
GEU0I88	279270K000032700	05/02/2023	74630
GFP0B12	279270K000031741	04/02/2023	74630
GFT1936	279270K000031631	04/02/2023	74630
GGQ6B44	279270K000034663	08/02/2023	74550
GGU8G77	279270K000035409	09/02/2023	74550
GHQ1B40	279270K000030579	03/02/2023	74630
GHQ6H16	279270K000030091	02/02/2023	74630
GIC9H33	279270K000033000	06/02/2023	74630
GIM1710	279270K000030093	02/02/2023	74630
GJZ1G73	279270K000030042	02/02/2023	74630
GJZ1G73	279270K000033883	07/02/2023	74710
GMV3210	279270K000032257	05/02/2023	74630
GTM8D70	279270K000030237	03/02/2023	74630
GWH9345	279270K000029945	02/02/2023	74630
GWP1I93	279270K000030186	02/02/2023	74630
GYB0D64	279270K000031834	04/02/2023	74630
GYB0D64	279270K000031709	04/02/2023	74630
HCD7752	279270K000033667	05/02/2023	74630
HEU7B56	279270K000031690	04/02/2023	74630
HEU7B56	279270K000031603	04/02/2023	74630
HEU7B56	279270K000034964	09/02/2023	74550
HGZ6D60	279270K000034963	09/02/2023	74550
HHG0D08	279270K000031734	04/02/2023	74630
HHG0D08	279270K000031728	04/02/2023	74630
HJB4I83	279270K000035457	09/02/2023	74550
HMW6167	279270K000035372	09/02/2023	74630
HNY5A88	279270K000031815	04/02/2023	74630
HPP3C01	279270K000034781	07/02/2023	74550
HQH9G60	279270K000034886	08/02/2023	74630
HRG8868	279270K000033343	06/02/2023	74630
HRI9H01	279270K000034753	07/02/2023	74550
HSF2051	279270K000030363	03/02/2023	74630
HSI1A87	279270K000033324	06/02/2023	74630
HSU2210	279270K000034814	07/02/2023	74550
HTD0967	279270K000034874	08/02/2023	74630
HTI3E29	279270K000035297	09/02/2023	74550
HTI8J52	279270K000031656	04/02/2023	74630
HTN5520	279270K000033931	07/02/2023	74630
HTO6C33	279270K000034525	08/02/2023	74630
HTQ2B87	279270K000035054	09/02/2023	74550
HTV9310	279270K000035387	09/02/2023	74550
HYG2G75	279270K000035532	09/02/2023	74630
HYG2G75	279270K000034622	08/02/2023	74550
HYH2F98	279270K000030168	02/02/2023	74630
HZO2188	279270K000032560	05/02/2023	74630
IAD6B29	279270K000032762	05/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 63 de 83

IBI1863	279270K000030002	02/02/2023	74630
ICK3D91	279270K000035477	09/02/2023	74550
ICK3D91	279270K000034983	09/02/2023	74550
IGP3983	279270K000034711	07/02/2023	74550
IHK3A56	279270K000035252	09/02/2023	74550
IJE7184	279270K000033935	07/02/2023	74630
IMZ7456	279270K000030743	03/02/2023	74630
INW5G87	279270K000033778	07/02/2023	74630
IOP6B29	279270K000035219	09/02/2023	74550
IPV1G37	279270K000035592	09/02/2023	74550
IQL6364	279270K000030558	03/02/2023	74630
IQM1G32	279270K000029950	02/02/2023	74710
IQP0250	279270K000032908	06/02/2023	74630
ISE4G78	279270K000035482	09/02/2023	74550
ISU9G69	279270NIC0028728	07/02/2023	50020
ISZ0150	279270K000030107	02/02/2023	74630
ISZ0150	279270K000031695	04/02/2023	74630
IT07359	279270NIC0028741	07/02/2023	50020
ITZ7894	279270K000033140	06/02/2023	74630
IUD8A09	279270K000030219	02/02/2023	74630
IUI0C55	279270K000034996	09/02/2023	74550
IUV3A79	279270K000035400	09/02/2023	74550
IUZ5D37	279270K000032341	05/02/2023	74630
IVR8963	279270K000035475	09/02/2023	74550
IWL8F26	279270K000029998	02/02/2023	74630
IXI4A03	279270K000034802	07/02/2023	74550
IXK0728	279270K000030147	02/02/2023	74630
IXQ1418	279270NIC0028748	07/02/2023	50020
IYB1G51	279270K000030646	03/02/2023	74630
IYQ0973	279270K000030301	03/02/2023	74630
IYZ2G09	279270K000032633	05/02/2023	74630
IYZ2G09	279270K000031824	04/02/2023	74630
IZO4A27	279270K000034016	07/02/2023	74630
IZS4G31	279270K000034776	07/02/2023	74550
JAL1178	279270K000035221	09/02/2023	74550
JAZ8A69	279270K000034893	08/02/2023	74630
JBG7D04	279270K000035386	09/02/2023	74550
JBS4J63	279270K000033869	07/02/2023	74630
JBS4J63	279270K000034719	07/02/2023	74550
JDG0A45	279270K000033326	06/02/2023	74630
JDQ2A83	279270K000030466	03/02/2023	74630
JEF5666	279270K000031767	04/02/2023	74630
JEP0G96	279270K000031600	04/02/2023	74630
JFV9770	279270K000034720	07/02/2023	74550
JIM7527	279270K000035232	09/02/2023	74550
JKA7157	279270K000034534	08/02/2023	74550
JKB7J44	279270K000032032	05/02/2023	74630
JKC8E37	279270K000029948	02/02/2023	74630
JKE5D91	279270K000030572	03/02/2023	74630
JKE5D91	279270K000031580	04/02/2023	74630
JKE5D91	279270K000030212	02/02/2023	74630
JKK8117	279270K000031988	05/02/2023	74630
JOD6280	279270K000034640	08/02/2023	74550
JOY8544	279270K000032010	05/02/2023	74630
JPA9334	279270K000035028	09/02/2023	74550
JXN9E66	279270K000034787	07/02/2023	74550
JZO0G99	279270K000035623	09/02/2023	74630
KAI5957	279270K000035412	09/02/2023	74550
KAI9487	279270K000035393	09/02/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 64 de 83

KAJ3195	279270K000032110	05/02/2023	74630
KAP1G27	279270K000031700	04/02/2023	74630
KAP1G27	279270K000031645	04/02/2023	74630
KDH0024	279270K000030342	03/02/2023	74630
KGI1930	279270K000035367	09/02/2023	74630
KGI1930	279270K000035332	09/02/2023	74630
KGQ4A53	279270K000030096	02/02/2023	74630
KIA9100	279270K000035494	09/02/2023	74550
KIB4260	279270K000034724	07/02/2023	74550
KJP6E19	279270K000030598	03/02/2023	74630
KJS1D33	279270K000033331	06/02/2023	74630
KKJ4B56	279270K000031714	04/02/2023	74710
KKT9I89	279270K000035079	09/02/2023	74550
KLH2908	279270K000034902	08/02/2023	74630
KMR6525	279270K000030205	02/02/2023	74630
KRY8J13	279270K000034474	07/02/2023	74550
KRY8J13	279270K000034854	08/02/2023	74630
KZN6F37	279270K000031805	04/02/2023	74630
LBJ0262	279270K000035484	09/02/2023	74630
LBJ0262	279270K000035060	09/02/2023	74550
LBT1D55	279270K000035011	09/02/2023	74550
LLL1A01	279270K000031744	04/02/2023	74630
LLO1G84	279270K000030151	02/02/2023	74630
LLO1G84	279270K000034835	08/02/2023	74630
LSL7C86	279270K000035349	09/02/2023	74550
LVR4H02	279270K000034702	07/02/2023	74550
LXZ9D48	279270K000032281	05/02/2023	74710
LZS8484	279270K000029942	02/02/2023	74630
MAX7C06	279270K000035228	09/02/2023	74550
MBH2974	279270K000030071	02/02/2023	74630
MCG9A54	279270K000034759	07/02/2023	74550
MCL0178	279270NIC0028729	07/02/2023	50020
MCY7F52	279270K000035273	09/02/2023	74550
MDB1E93	279270K000035369	09/02/2023	74550
MEA9862	279270K000035106	09/02/2023	74550
MEC0F82	279270K000031921	05/02/2023	74630
MET5C55	279270K000030892	03/02/2023	74630
MEY9121	279270K000035173	09/02/2023	74630
MFE8E59	279270K000034806	07/02/2023	74550
MFG1F00	279270K000035646	09/02/2023	74550
MFJ8244	279270K000034947	09/02/2023	74550
MFV0C68	279270K000035517	09/02/2023	74550
MFV3H74	279270K000034687	07/02/2023	74550
MGA1J87	279270K000030092	02/02/2023	74630
MGC4H08	279270K000030076	02/02/2023	74630
MGG1H79	279270K000030279	03/02/2023	74630
MGJ8G52	279270K000032479	05/02/2023	74630
MGJ8G52	279270K000031778	04/02/2023	74630
MGR1I33	279270K000030545	03/02/2023	74630
MGR1I33	279270K000030266	03/02/2023	74630
MGS2F19	279270K000034779	07/02/2023	74550
MGX7E90	279270K000034722	07/02/2023	74550
MHI3E11	279270K000032819	05/02/2023	74630
MHU5D93	279270K000030734	03/02/2023	74630
MHW5300	279270K000033143	06/02/2023	74630
MHX9661	279270K000034575	08/02/2023	74550
MII9I17	279270K000035529	09/02/2023	74550
MII9I17	279270K000035059	09/02/2023	74550
MIQ5C73	279270K000034543	08/02/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 65 de 83

MIW7D46	279270K000034600	08/02/2023	74550
MJD2529	279270K000035609	09/02/2023	74550
MJD2529	279270K000035435	09/02/2023	74630
MJE1G14	279270K000033074	06/02/2023	74630
MJE1G14	279270K000033164	06/02/2023	74630
MJE1G14	279270K000034539	08/02/2023	74630
MJE1G14	279270K000029979	02/02/2023	74630
MJF3D11	279270K000033914	07/02/2023	74630
MJI3B10	279270K000035326	09/02/2023	74550
MJK2F99	279270K000032910	06/02/2023	74630
MJQ3979	279270K000030277	03/02/2023	74630
MJT8720	279270K000034621	08/02/2023	74550
MJU7G98	279270K000034659	08/02/2023	74550
MKA5020	279270K000035364	09/02/2023	74550
MKA5020	279270K000035528	09/02/2023	74550
MKM2D10	279270K000030553	03/02/2023	74630
MKN3166	279270K000034657	08/02/2023	74630
MKN5H79	279270K000031924	05/02/2023	74630
MKS4I14	279270K000035316	09/02/2023	74630
MKS4I14	279270K000035356	09/02/2023	74550
MKW8306	279270K000034833	08/02/2023	74630
MKW9E23	279270K000034706	07/02/2023	74550
MKZ3E15	279270K000035308	09/02/2023	74550
MLA2J93	279270K000030016	02/02/2023	74630
MLC8G24	279270K000035506	09/02/2023	74630
MLG4848	279270K000035336	09/02/2023	74550
MLH9H99	279270K000033376	06/02/2023	74630
MLI3B17	279270K000030006	02/02/2023	74630
MLI8F87	279270K000031795	04/02/2023	74630
MLL9G58	279270K000031752	04/02/2023	74630
MLO6774	279270K000033732	07/02/2023	74630
MMF9497	279270K000033746	07/02/2023	74630
MMH9770	279270K000035537	09/02/2023	74550
MMK8G51	279270K000035321	09/02/2023	74550
MOD8301	279270K000032434	05/02/2023	74630
MSQ8I91	279270K000033669	07/02/2023	74630
MWS5J08	279270K000031581	04/02/2023	74630
MXX1415	279270K000035390	09/02/2023	74550
MZZ5F91	279270K000031607	04/02/2023	74630
NCP9I46	279270K000034860	08/02/2023	74630
NCP9I46	279270K000032211	05/02/2023	74630
NDA9B03	279270K000035458	09/02/2023	74550
NDH4E44	279270K000034867	08/02/2023	74630
NDH4E44	279270K000030222	02/02/2023	74630
NFH8032	279270K000035200	09/02/2023	74550
NGD8B05	279270K000035080	09/02/2023	74550
NGG6257	279270K000034529	08/02/2023	74550
NHL7D14	279270K000033272	06/02/2023	74630
NIF2489	279270K000029944	02/02/2023	74710
NJN1C35	279270K000032506	05/02/2023	74630
NKX0C15	279270K000034858	08/02/2023	74630
NLI1F13	279270K000035632	09/02/2023	74630
NMX6850	279270K000034478	08/02/2023	74630
NOJ2F18	279270K000034579	08/02/2023	74630
NOM2A28	279270K000033859	07/02/2023	74630
NOM2A28	279270K000033833	07/02/2023	74630
NOX4E88	279270K000032445	05/02/2023	74630
NOX4E88	279270K000030863	03/02/2023	74630
NPE0404	279270K000031626	04/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 66 de 83

NPG6D39	279270K000030255	03/02/2023	74630
NQL7F20	279270K000033356	06/02/2023	74630
NQN1E51	279270K000031827	04/02/2023	74630
NRH6406	279270K000033006	06/02/2023	74630
NRQ1860	279270K000035296	09/02/2023	74550
NRS5G52	279270K000034492	08/02/2023	74550
NSA2849	279270K000031667	04/02/2023	74630
NSA5I77	279270K000031821	04/02/2023	74710
NSA5I77	279270K000031820	04/02/2023	74710
NSA8B52	279270K000034879	08/02/2023	74630
NSD7437	279270K000034506	08/02/2023	74630
NVG9D37	279270K000032275	05/02/2023	74710
NWCOA37	279270K000034746	07/02/2023	74550
NWX3H40	279270K000034641	08/02/2023	74550
NZM6H31	279270K000030119	02/02/2023	74630
NZY1B58	279270K000033233	06/02/2023	74630
NZZ1F26	279270K000034967	09/02/2023	74630
NZZ1F26	279270K000034965	09/02/2023	74550
OAF8H87	279270K000033157	06/02/2023	74630
OAV2G68	279270K000030125	02/02/2023	74630
OBC1130	279270K000030221	02/02/2023	74630
OBI9223	279270K000032362	05/02/2023	74630
OBK4A77	279270K000035234	09/02/2023	74630
OBK5E99	279270K000031669	04/02/2023	74630
OBO5F33	279270K000034071	07/02/2023	74630
OER1A06	279270K000034056	07/02/2023	74630
OET6E93	279270K000030188	02/02/2023	74630
OET6E93	279270K000034758	07/02/2023	74550
OEVIJ14	279270K000034563	08/02/2023	74550
OFG1F00	279270K000035244	09/02/2023	74550
OGI2F06	279270K000033383	06/02/2023	74630
OHS1B58	279270K000034545	08/02/2023	74550
OHS4H97	279270K000031797	04/02/2023	74630
OJV6F39	279270K000035444	09/02/2023	74550
OKF6G05	279270K000034651	08/02/2023	74550
OKG8G14	279270K000034797	07/02/2023	74550
OKR5E87	279270K000031943	05/02/2023	74630
OKR5E87	279270K000031876	04/02/2023	74630
OMQ8H93	279270K000034937	08/02/2023	74630
OOL2G43	279270K000035289	09/02/2023	74550
OOL2G43	279270K000034968	09/02/2023	74630
OOL9H12	279270K000030276	03/02/2023	74630
OPW8G92	279270K000030476	03/02/2023	74630
ORT0G92	279270K000032792	05/02/2023	74630
OSK4J16	279270K000034661	08/02/2023	74550
OXL8C61	279270K000035615	09/02/2023	74550
OXN6C63	279270K000033364	06/02/2023	74630
OZS2E88	279270K000034934	08/02/2023	74630
PAF8133	279270K000031673	04/02/2023	74630
PAW8E13	279270K000035637	09/02/2023	74550
PBV3G93	279270K000032277	05/02/2023	74630
PCL7H12	279270K000031609	04/02/2023	74630
PDI8A83	279270K000031771	04/02/2023	74630
PET8I40	279270K000035189	09/02/2023	74710
PET8I40	279270K000034834	08/02/2023	74630
POZ3B58	279270K000030623	03/02/2023	74710
PPD4J79	279270K000032729	05/02/2023	74630
PPE0E61	279270K000030920	03/02/2023	74630
PPP4C05	279270K000032365	05/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 67 de 83

PQM0F62	279270K000033933	07/02/2023	74630
PQM0F62	279270K000033932	07/02/2023	74710
PQW2D88	279270K000034638	08/02/2023	74550
PRT7J70	279270K000030036	02/02/2023	74630
PSZ0049	279270K000034479	08/02/2023	74550
PUG0C40	279270K000035523	09/02/2023	74550
PVL5G50	279270K000034642	08/02/2023	74550
PWA8A83	279270K000034784	07/02/2023	74550
PWI6F57	279270K000030723	03/02/2023	74630
PWX9E48	279270K000031675	04/02/2023	74630
PXS3J35	279270K000030622	03/02/2023	74630
PXU8155	279270K000031707	04/02/2023	74630
PYK2870	279270K000035589	09/02/2023	74550
PYL7B66	279270K000034956	09/02/2023	74550
PYO8I78	279270K000034786	07/02/2023	74550
PYT1F97	279270K000034827	07/02/2023	74550
PYT1F97	279270K000033407	06/02/2023	74630
PYY9F06	279270K000035187	09/02/2023	74550
PZF4F63	279270K000029959	02/02/2023	74630
PZJ4C73	279270K000030793	03/02/2023	74630
PZL4007	279270K000035208	09/02/2023	74550
QAD0B85	279270K000032653	05/02/2023	74630
QAE2I12	279270K000031928	05/02/2023	74630
QAE2I12	279270K000031946	05/02/2023	74630
QAH4I41	279270K000035342	09/02/2023	74550
QAL1E03	279270K000032260	05/02/2023	74630
QAQ6E05	279270K000035509	09/02/2023	74550
QAR8H83	279270K000034739	07/02/2023	74550
QAV3F11	279270K000033694	07/02/2023	74630
QBY1575	279270K000031588	04/02/2023	74630
QCF6341	279270K000030426	03/02/2023	74630
QCV6073	279270K000035331	09/02/2023	74630
QEA1I39	279270K000030507	03/02/2023	74630
QEA1I39	279270K000030625	03/02/2023	74630
QEJ7G26	279270K000033173	06/02/2023	74630
QFY0I00	279270K000035424	09/02/2023	74550
QHA3D69	279270K000034511	08/02/2023	74550
QHC4678	279270K000032889	06/02/2023	74630
QHD8G72	279270K000031632	04/02/2023	74630
QHQ4266	279270K000035430	09/02/2023	74550
QHR0G26	279270K000032330	05/02/2023	74630
QHT4I08	279270K000035283	09/02/2023	74550
QIO5G87	279270K000035355	09/02/2023	74550
QIO5G87	279270K000035353	09/02/2023	74630
QIP9504	279270K000034620	08/02/2023	74550
QIP9504	279270K000034978	09/02/2023	74710
QIP9504	279270K000033690	07/02/2023	74630
QIP9504	279270K000035485	09/02/2023	74550
QIP9504	279270K000032867	06/02/2023	74630
QIQ4E90	279270K000034504	08/02/2023	74630
QIQ4E90	279270K000035627	09/02/2023	74550
QIQ4E90	279270K000035440	09/02/2023	74550
QJA8I44	279270K000032174	05/02/2023	74630
QJQ0287	279270K000033359	06/02/2023	74630
QJU8H08	279270K000033369	06/02/2023	74630
QJV0670	279270K000030652	03/02/2023	74630
QNP3G62	279270K000034553	08/02/2023	74550
QOH3J61	279270K000034909	08/02/2023	74630
QPE3571	279270K000034855	08/02/2023	74710



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 68 de 93

QPR9H08	279270K000032019	05/02/2023	74630
QPX1F58	279270K000033675	07/02/2023	74710
QQK1779	279270K000035073	09/02/2023	74550
QQP9D64	279270K000035361	09/02/2023	74550
QQV1G13	279270K000035467	09/02/2023	74550
QSK7J45	279270K000035247	09/02/2023	74550
QSM0G76	279270K000035193	09/02/2023	74550
QUD3B10	279270K000032398	05/02/2023	74630
QUD5J05	279270K000035299	09/02/2023	74550
QUD8G46	279270K000033796	07/02/2023	74630
QUF4D89	279270K000029957	02/02/2023	74630
QVU8H06	279270K000033523	06/02/2023	74710
QVU8H06	279270K000035625	09/02/2023	74710
QWD7I25	279270K000033285	06/02/2023	74630
QWU7D88	279270K000035516	09/02/2023	74550
QWU7D88	279270K000035497	09/02/2023	74550
QWY4F78	279270K000035069	09/02/2023	74550
QWY4F78	279270K000034635	08/02/2023	74550
QXK2536	279270K000035103	09/02/2023	74550
QXM6D78	279270K000032366	05/02/2023	74710
QXM7A49	279270K000034762	07/02/2023	74550
QXP7H70	279270K000030134	02/02/2023	74630
RAE2274	279270K000034831	08/02/2023	74630
RAH5857	279270K000033791	07/02/2023	74630
RAH5857	279270K000030321	03/02/2023	74630
RAH5857	279270K000030020	02/02/2023	74630
RAJ4500	279270K000033995	07/02/2023	74630
RAR3E01	279270K000034819	07/02/2023	74550
RCN6H52	279270K000035618	09/02/2023	74550
RCN6H52	279270K000035564	09/02/2023	74630
RDH7A82	279270K000034796	07/02/2023	74550
REW9B55	279270K000035074	09/02/2023	74550
RFH9I93	279270K000032895	06/02/2023	74630
RFX4J19	279270K000034605	08/02/2023	74550
RGC1C67	279270K000035445	09/02/2023	74550
RHA0D73	279270K000035111	09/02/2023	74630
RHA0D73	279270K000035374	09/02/2023	74550
RHA2B17	279270K000035044	09/02/2023	74550
RHA3I26	279270K000031912	04/02/2023	74630
RHA4H47	279270K000035090	09/02/2023	74630
RHA4H47	279270K000032698	05/02/2023	74630
RHA7H18	279270K000031942	05/02/2023	74630
RHA8F28	279270K000035422	09/02/2023	74550
RHB0H41	279270K000034927	08/02/2023	74630
RHB3E88	279270K000030473	03/02/2023	74630
RHB6E01	279270K000030544	03/02/2023	74630
RHB6E01	279270K000030117	02/02/2023	74630
RHB8G46	279270K000031753	04/02/2023	74630
RHC1C30	279270K000034813	07/02/2023	74550
RHC6E52	279270K000033789	07/02/2023	74630
RHD4C92	279270K000034001	07/02/2023	74630
RHD4C92	279270K000033692	07/02/2023	74630
RHD4H95	279270K000035081	09/02/2023	74550
RHD8F91	279270K000034960	09/02/2023	74550
RHD8I54	279270K000032076	05/02/2023	74630
RHD8I54	279270K000034589	08/02/2023	74550
RHE3E15	279270K000035203	09/02/2023	74550
RHE3F47	279270K000035246	09/02/2023	74550
RHE4F11	279270K000033965	07/02/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 69 de 83

RHE9B70	279270K000033897	07/02/2023	74630
RHG4J44	279270K000030100	02/02/2023	74630
RHH1F45	279270K000034945	09/02/2023	74630
RHH1F45	279270K000035012	09/02/2023	74550
RHH1H24	279270K000030165	02/02/2023	74630
RHH2H21	279270K000030152	02/02/2023	74630
RHH6E11	279270K000033219	06/02/2023	74630
RHI0H13	279270K000034003	07/02/2023	74630
RHI0I77	279270K000034899	08/02/2023	74630
RHI3A64	279270K000031922	05/02/2023	74630
RHI3G33	279270K000034502	08/02/2023	74630
RHI8H22	279270K000035197	09/02/2023	74550
RHI8H22	279270K000035180	09/02/2023	74550
RHJ2D80	279270K000034870	08/02/2023	74710
RHK2G10	279270K000035132	09/02/2023	74550
RHK3G76	279270K000034683	07/02/2023	74550
RHK3J78	279270K000035375	09/02/2023	74630
RHK7E75	279270K000035495	09/02/2023	74550
RHK8G50	279270K000035300	09/02/2023	74550
RHK8G50	279270K000030004	02/02/2023	74630
RHK9H91	279270K000032101	05/02/2023	74710
RHL0D34	279270K000030686	03/02/2023	74630
RHL8F42	279270K000031715	04/02/2023	74710
RHM4A53	279270K000035241	09/02/2023	74550
RHM4F18	279270K000031836	04/02/2023	74630
RHM4H48	279270K000034705	07/02/2023	74550
RHM8G01	279270K000035557	09/02/2023	74550
RHN8I09	279270NIC0028749	07/02/2023	50020
RHN8J40	279270K000034908	08/02/2023	74630
RHO1E67	279270K000030101	02/02/2023	74630
RHO3E42	279270K000035117	09/02/2023	74550
RHO5B77	279270K000035245	09/02/2023	74630
RHO5B77	279270K000034919	08/02/2023	74630
RHO6B14	279270K000034487	08/02/2023	74630
RHO8C55	279270K000034678	07/02/2023	74550
RHO8H60	279270K000033180	06/02/2023	74630
RHP0B85	279270K000030140	02/02/2023	74630
RHP6J37	279270K000030534	03/02/2023	74630
RHQ4A54	279270K000035222	09/02/2023	74630
RHQ4J21	279270K000031691	04/02/2023	74630
RHQ7D12	279270K000035037	09/02/2023	74550
RHQ7D12	279270K000035410	09/02/2023	74630
RHQ9J85	279270K000032383	05/02/2023	74710
RHR4D71	279270K000029966	02/02/2023	74630
RHR6C56	279270K000035027	09/02/2023	74550
RHS4F42	279270K000035487	09/02/2023	74550
RHS5E76	279270K000034948	09/02/2023	74550
RHT0J74	279270K000034608	08/02/2023	74550
RHT6C16	279270K000031634	04/02/2023	74630
RHT6C16	279270K000032726	05/02/2023	74630
RHT8B95	279270K000034540	08/02/2023	74630
RHU0B90	279270K000032963	06/02/2023	74630
RHU1B02	279270K000034740	07/02/2023	74550
RHU3G51	279270K000030747	03/02/2023	74630
RHU5G84	279270K000032765	05/02/2023	74710
RHV1H18	279270K000034637	08/02/2023	74550
RHV1H18	279270K000033728	07/02/2023	74630
RHV2I29	279270K000032097	05/02/2023	74630
RHV4D31	279270NIC0028727	07/02/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 70 de 83

RHV4J29	279270K000032403	05/02/2023	74710
RHV8H29	279270K000031775	04/02/2023	74630
RHV8H68	279270K000032276	05/02/2023	74630
RHW2G75	279270K000034538	08/02/2023	74550
RHW8A72	279270K000030026	02/02/2023	74710
RHX1J53	279270K000034669	08/02/2023	74550
RHX6E61	279270K000033987	07/02/2023	74630
RHX7I35	279270K000035530	09/02/2023	74630
RHX9F04	279270K000035065	09/02/2023	74550
RHY2G86	279270K000035586	09/02/2023	74630
RHY2G86	279270K000035021	09/02/2023	74550
RHY4C06	279270K000029949	02/02/2023	74630
RHY7I68	279270K000035612	09/02/2023	74550
RHY8J42	279270K000035264	09/02/2023	74630
RHY8J46	279270K000035003	09/02/2023	74550
RHZ1H24	279270K000035107	09/02/2023	74630
RHZ6H99	279270K000030387	03/02/2023	74630
RHZ7C65	279270K000035162	09/02/2023	74630
RHZ8F86	279270K000031619	04/02/2023	74630
RHZ8I25	279270K000031679	04/02/2023	74630
RLB7B65	279270K000035320	09/02/2023	74550
RLD2H88	279270K000031811	04/02/2023	74630
RMD9B19	279270K000030801	03/02/2023	74630
RMH0C04	279270K000035554	09/02/2023	74550
RMN2E76	279270K000033691	07/02/2023	74630
RMU9C35	279270K000030599	03/02/2023	74630
RNJ6G05	279270K000035038	09/02/2023	74630
RTS8H92	279270K000034975	09/02/2023	74550
RTS8H92	279270K000034942	09/02/2023	74630
RTT3C01	279270K000035149	09/02/2023	74550
RTT5F68	279270K000032645	05/02/2023	74630
RTX0I38	279270K000034527	08/02/2023	74630
RTY3A12	279270K000033466	06/02/2023	74630
RUN7J20	279270K000029961	02/02/2023	74630
RUQ6C79	279270K000034513	08/02/2023	74550
RUT5J41	279270K000034807	07/02/2023	74550
RUX1J25	279270K000032460	05/02/2023	74630
RVF5C60	279270K000034791	07/02/2023	74550
RVV0A90	279270K000031670	04/02/2023	74630
RWF7E30	279270K000035421	09/02/2023	74550
RXN0A68	279270K000030344	03/02/2023	74630
RXN3A55	279270K000030319	03/02/2023	74630
RXO8H38	279270K000035472	09/02/2023	74550
RXO8H38	279270K000030089	02/02/2023	74630
RXQ8D62	279270NIC0028739	07/02/2023	50020
RXS6E02	279270K000030907	03/02/2023	74630
RXV1G76	279270K000034715	07/02/2023	74550
RYB0F99	279270K000031785	04/02/2023	74630
RYB0F99	279270K000031762	04/02/2023	74630
SDP2C68	279270K000034971	09/02/2023	74710
SDP4A80	279270K000034737	07/02/2023	74550
SDP4I95	279270K000032640	05/02/2023	74630
SDP7E73	279270K000031892	04/02/2023	74630
SDP7F12	279270K000035263	09/02/2023	74630
SDP9J30	279270K000030227	02/02/2023	74710
SDP9J30	279270K000030175	02/02/2023	74630
SDP9J30	279270K000033477	06/02/2023	74710
SDP9J30	279270K000032118	05/02/2023	74710
SDP9J30	279270K000033212	06/02/2023	74710



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 71 de 83

SDP9J30	279270K000033521	06/02/2023	74710
SDP9J30	279270K000033900	07/02/2023	74630
SDQ3D76	279270K000035479	09/02/2023	74550
SDR0E61	279270K000035220	09/02/2023	74630
SDR0E61	279270K000035233	09/02/2023	74630
SDR2E83	279270K000031655	04/02/2023	74630
SDR5C95	279270K000034674	08/02/2023	74550
SDR5C95	279270K000032188	05/02/2023	74630
SDR5C95	279270K000032129	05/02/2023	74630
SDR7J21	279270K000035204	09/02/2023	74630
SDR9A99	279270K000033252	06/02/2023	74630
SDR9A99	279270K000033268	06/02/2023	74630
SDS1H44	279270K000034603	08/02/2023	74550
SDS4111	279270K000032745	05/02/2023	74630
SDS6H57	279270K000035358	09/02/2023	74550
SDS7E96	279270K000035207	09/02/2023	74630
SDT2C33	279270K000032749	05/02/2023	74630
SDT2D15	279270K000030102	02/02/2023	74630
SDT3H12	279270K000031864	04/02/2023	74630
SDT4F03	279270K000030798	03/02/2023	74630
SDU2D22	279270K000034489	08/02/2023	74630
SDU2F59	279270K000034033	07/02/2023	74630
SDU2G70	279270K000034957	09/02/2023	74550
SDU3H49	279270K000031761	04/02/2023	74630
SDU7A50	279270K000034845	08/02/2023	74630
SDU7D85	279270K000031647	04/02/2023	74630
SDU9C97	279270K000033460	06/02/2023	74630
SDU9C97	279270K000035137	09/02/2023	74550
SDU9C97	279270K000034034	07/02/2023	74630
SDU9C97	279270K000031903	04/02/2023	74630
SDU9C97	279270K000035121	09/02/2023	74630
SDU9C97	279270K000030818	03/02/2023	74630
SDU9C97	279270K000035503	09/02/2023	74550
SDU9C97	279270K000031809	04/02/2023	74630
SDU9C97	279270K000030146	02/02/2023	74630
SDU9C97	279270K000035143	09/02/2023	74550
SDU9C97	279270K000031583	04/02/2023	74630
SDU9C97	279270K000030918	03/02/2023	74630
SDU9C97	279270K000029952	02/02/2023	74630
SDU9C97	279270K000031925	05/02/2023	74630
SDU9C97	279270K000031919	05/02/2023	74630
SDU9C97	279270K000033501	06/02/2023	74630
SDU9C97	279270K000031819	04/02/2023	74630
SDU9C97	279270K000033358	06/02/2023	74630
SDV0I76	279270K000035578	09/02/2023	74550
SDV4I33	279270K000032683	05/02/2023	74630
SDV9I36	279270NIC0028736	07/02/2023	50020
SDW0G62	279270K000031602	04/02/2023	74630
SDW3A91	279270NIC0028747	07/02/2023	50020
SDW4F64	279270K000031773	04/02/2023	74630
SDX0H41	279270K000034069	07/02/2023	74710
SDX0H45	279270K000035236	09/02/2023	74630
SDX1B91	279270K000032166	05/02/2023	74630
SDX5B54	279270K000034604	08/02/2023	74550
SDX5J15	279270K000029981	02/02/2023	74630
SDX6J57	279270K000034547	08/02/2023	74630
SDX7I71	279270K000035568	09/02/2023	74550
SDY7A20	279270K000035165	09/02/2023	74550
SDY7A20	279270K000035133	09/02/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 72 de 83

SDZ9H49	279270K000035635	09/02/2023	74630
SEA1G12	279270K000035235	09/02/2023	74550
SEA7J04	279270K000035202	09/02/2023	74550
SEA8A29	279270K000034961	09/02/2023	74710
SEC6I48	279270K000035470	09/02/2023	74550
SED3H24	279270K000032848	06/02/2023	74710
SED6A64	279270K000035253	09/02/2023	74550
SEE0C63	279270K000034993	09/02/2023	74710
SEE0C63	279270K000035518	09/02/2023	74630
SEE2E80	279270K000031616	04/02/2023	74630
SEE4B64	279270K000035035	09/02/2023	74550
SEE5I83	279270K000034916	08/02/2023	74630
SEE7D69	279270K000034850	08/02/2023	74630
SEF0F33	279270K000035478	09/02/2023	74550
SEF1E65	279270K000035603	09/02/2023	74550

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 17/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABL5A67	279270NIC0028131	03/12/2022	50020	R\$ 260.32
AFN7384	116100T000267867	15/12/2022	54521	R\$ 195.23
ALP5H76	279270NIC0028143	03/12/2022	50020	R\$ 260.32
ARM1F43	279270NIC0028135	03/12/2022	50020	R\$ 260.32
AVS4895	116100E008968733	17/12/2022	60502	R\$ 293.47
AVS4895	116100E009063839	17/12/2022	60502	R\$ 293.47
AVS4895	116100E008968735	17/12/2022	60502	R\$ 293.47
AVS4895	116100E009063850	17/12/2022	60502	R\$ 293.47
AVS4895	116100E009063847	17/12/2022	60502	R\$ 293.47
AVS4895	116100E009063845	17/12/2022	60502	R\$ 293.47
AVS4895	116100E009063840	17/12/2022	60502	R\$ 293.47
AVS4895	116100E009063842	17/12/2022	60502	R\$ 293.47
AVS4895	116100E009063849	17/12/2022	60502	R\$ 293.47
AVS4895	116100E009063846	17/12/2022	60502	R\$ 293.47
AVS4895	116100E009063844	17/12/2022	60502	R\$ 293.47
AVS4895	116100E009063843	17/12/2022	60502	R\$ 293.47
AVS4895	116100E009063841	17/12/2022	60502	R\$ 293.47
AWJ5E94	279270NIC0028128	03/12/2022	50020	R\$ 260.32
BAE1325	279270NIC0028144	03/12/2022	50020	R\$ 260.32
BBI9E77	279270NIC0028129	03/12/2022	50020	R\$ 260.32
BBK1368	279270NIC0028139	03/12/2022	50020	R\$ 260.32
BBX0157	279270NIC0028132	03/12/2022	50020	R\$ 260.32
BCK9770	279270NIC0028137	03/12/2022	50020	R\$ 260.32
BCR1E55	279270NIC0028138	03/12/2022	50020	R\$ 390.46
BDI5G06	279270NIC0028125	03/12/2022	50020	R\$ 260.32
BER9D27	279270NIC0028142	03/12/2022	50020	R\$ 260.32
DDY1707	279270NIC0028140	03/12/2022	50020	R\$ 260.32
EXV8710	279270NIC0028130	03/12/2022	50020	R\$ 390.46
GJK9018	279270NIC0028126	03/12/2022	50020	R\$ 260.32
GJK9018	279270NIC0028127	03/12/2022	50020	R\$ 260.32
PKZ0C31	279270T000099368	28/10/2022	73662	R\$ 130.16
RHT1E38	279270NIC0028134	03/12/2022	50020	R\$ 260.32
RHX2B20	279270NIC0028141	03/12/2022	50020	R\$ 260.32
SDR2D84	279270NIC0028133	03/12/2022	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 73 de 83

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 20/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAF2595	279270F000077258	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
AAW1C12	279270T000161543	18/12/2022	72340	R\$ 130.16
ABJ8I31	279270F000077482	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
ACL7227	279270F000077462	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
ADF7H04	279270T000164483	19/12/2022	60501	R\$ 293.47
ADQ4445	279270T000156911	13/01/2023	76251	R\$ 293.47
ADZ2D47	279270F000077256	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
AEH2C24	279270T000094983	22/12/2022	76332	R\$ 293.47
AET3100	279270F000077407	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
AEU6657	279270T000170086	20/12/2022	55411	R\$ 195.23
AEV1144	279270T000094963	19/12/2022	55417	R\$ 195.23
AFK9001	279270T000165320	21/12/2022	72340	R\$ 130.16
AFV5D92	279270F000077328	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
AGH9026	279270F000077339	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
AGM7B44	279270T000170102	22/12/2022	76251	R\$ 293.47
AGV3I22	279270T000095545	18/12/2022	51930	R\$ 293.47
AGX5174	279270T000098577	21/12/2022	65300	R\$ 195.23
AHV2842	279270T000094972	20/12/2022	54526	R\$ 195.23
AHZ9083	279270T000157718	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
AIH1024	279270F000077301	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
AIP1F31	279270T000163282	21/12/2022	59910	R\$ 293.47
AIR0G04	279270F000077329	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
AIR2294	279270F000077434	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
AJ19736	279270T000104997	20/12/2022	76252	R\$ 293.47
AJL4207	279270T000161540	18/12/2022	76331	R\$ 293.47
AJP3411	279270T000161574	23/12/2022	76331	R\$ 293.47
AKA5418	279270T000170064	16/12/2022	51851	R\$ 195.23
AKI4165	279270T000172009	21/12/2022	76252	R\$ 293.47
AKX4107	279270T000095541	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
ALD8769	279270F000077487	19/12/2022	74630	R\$ 195.23
ALE7233	279270T000170066	17/12/2022	76331	R\$ 293.47
ALR0087	279270T000172015	22/12/2022	51851	R\$ 195.23
ALR5865	279270F000077307	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
ALR5865	279270F000077351	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
ALX5F97	279270F000077319	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
AMB3803	279270F000077405	17/12/2022	74550	R\$ 130.16
AMF7193	279270F000077374	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
AMH1A70	279270T000095543	18/12/2022	76331	R\$ 293.47
AMH1D11	279270E000061740	01/12/2022	55412	R\$ 195.23
AMJ6313	279270T000172019	22/12/2022	51851	R\$ 195.23
ANB6401	279270T000094984	22/12/2022	55417	R\$ 195.23
ANE2459	279270E000061779	06/12/2022	55412	R\$ 195.23
ANF3161	279270F000077306	15/12/2022	74630	R\$ 195.23
ANF3161	279270F000077309	15/12/2022	74630	R\$ 195.23
ANG0304	279270T000161549	19/12/2022	55411	R\$ 195.23
ANG0I18	279270F000077474	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
ANG0I18	279270F000077437	18/12/2022	74630	R\$ 195.23
ANK1600	279270E000061780	06/12/2022	55412	R\$ 195.23
ANK1600	279270E000061781	06/12/2022	55412	R\$ 195.23
ANK3C88	279270E000061736	29/11/2022	55412	R\$ 195.23
AOK5J46	279270F000077455	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
AOK5J46	279270F000077252	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
AON0I05	279270F000077261	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
AON4948	279270F000077464	19/12/2022	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 74 de 83

AOP3555	279270T000161568	21/12/2022	55411	R\$ 195.23
AOU4969	279270T000170099	22/12/2022	55411	R\$ 195.23
AOW2F92	279270T000170076	18/12/2022	51930	R\$ 293.47
AOX9030	279270F000077330	16/12/2022	74630	R\$ 195.23
AOX9030	279270F000077353	16/12/2022	74630	R\$ 195.23
AOX9030	279270F000077292	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
AOX9030	279270F000077304	15/12/2022	74630	R\$ 195.23
AOX9030	279270F000077310	15/12/2022	74630	R\$ 195.23
AOX9030	279270F000077466	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
APA1157	279270E000061749	08/12/2022	55412	R\$ 195.23
APA8D10	279270T000173114	18/12/2022	72340	R\$ 130.16
APB6441	279270F000077425	18/12/2022	74630	R\$ 195.23
APK0F30	279270T000161538	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
APL9A42	279270T000170103	22/12/2022	51851	R\$ 195.23
APN5445	279270F000077352	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
APN5445	279270F000077355	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
APO7F27	116100T000245157	18/12/2022	54521	R\$ 195.23
APX7A80	279270E000061778	02/12/2022	55412	R\$ 195.23
APY8A50	279270T000156854	18/12/2022	76331	R\$ 293.47
AQA6D01	279270F000077444	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
AQF8H74	279270F000077445	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
AQS9C66	279270F000077441	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
AQV4F21	279270T000099389	23/12/2022	55414	R\$ 195.23
AQX3D45	279270T000166716	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
ARB2A05	279270F000077422	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
ARC2146	279270T000170101	22/12/2022	54870	R\$ 195.23
ARC8G93	279270F000077421	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
ARD9D48	279270F000077375	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
ARE7515	279270F000077486	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
ARJ7A71	279270T000094982	22/12/2022	76332	R\$ 293.47
ART8D68	279270T000170073	18/12/2022	72340	R\$ 130.16
ARV4F22	279270T000095542	18/12/2022	51930	R\$ 293.47
ARV8J78	279270T000161539	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
ARV9E66	279270F000077436	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
ARY8H40	279270T000166714	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
ASA0811	279270T000166713	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
ASI9963	279270T000163278	21/12/2022	70481	R\$ 293.47
ASO0B86	279270F000077363	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
ASP6604	279270T000161554	20/12/2022	59910	R\$ 293.47
ASR2D77	279270T000094964	20/12/2022	55417	R\$ 195.23
ASY2G38	279270T000094960	19/12/2022	76332	R\$ 293.47
ATB9D73	279270F000077387	17/12/2022	74550	R\$ 130.16
ATH4G68	116100T000538804	18/12/2022	54100	R\$ 130.16
ATL4457	279270F000077312	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
ATM6A55	279270F000077442	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
ATQ2H37	279270T000170091	20/12/2022	76332	R\$ 293.47
ATZ2D85	279270T000172007	20/12/2022	76332	R\$ 293.47
ATZ7351	279270T000172001	20/12/2022	76252	R\$ 293.47
AUC9261	279270F000077296	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
AUF1843	116100T000263313	16/12/2022	57200	R\$ 195.23
AUG3404	279270F000077435	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
AUG4752	279270F000077428	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
AUG6G47	279270E000061777	02/12/2022	55412	R\$ 195.23
AUO8239	279270F000077286	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
AUQ6173	279270E000061748	07/12/2022	55412	R\$ 195.23
AUT7A34	279270T000094974	20/12/2022	55414	R\$ 195.23
AUV1H16	279270T000163262	20/12/2022	61490	R\$ 293.47
AUV8684	279270T000172005	20/12/2022	76252	R\$ 293.47
AVA5655	279270T000172014	21/12/2022	55417	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 75 de 83

AVB7584	279270F000077267	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
AVB7D45	279270T000172021	22/12/2022	51851	R\$ 195.23
AVF0H09	279270E000061742	01/12/2022	55412	R\$ 195.23
AVG3571	279270F000077322	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
AVI4448	279270F000077392	17/12/2022	74550	R\$ 130.16
AVJ7577	279270T000170089	20/12/2022	76331	R\$ 293.47
AVK8E76	279270F000077356	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
AVO1793	279270T000166720	19/12/2022	76251	R\$ 293.47
AVR3I04	279270T000094966	20/12/2022	55417	R\$ 195.23
AVV7F93	279270F000077379	17/12/2022	74550	R\$ 130.16
AVY9202	279270F000077263	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
AVZ2966	279270T000094968	20/12/2022	55417	R\$ 195.23
AVZ3H48	279270F000077280	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
AWA6942	279270T000171177	16/12/2022	51930	R\$ 293.47
AWB7374	279270T000172006	20/12/2022	55417	R\$ 195.23
AWI6447	279270F000077454	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
AWK2114	116100T000551151	19/12/2022	60502	R\$ 293.47
AWQ2448	279270F000077317	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
AWX1632	279270T000172008	21/12/2022	51851	R\$ 195.23
AWX2592	279270T000170067	17/12/2022	55411	R\$ 195.23
AXA3A77	279270T000161558	20/12/2022	59910	R\$ 293.47
AXF3198	279270T000172024	22/12/2022	54526	R\$ 195.23
AXI5B15	279270F000077489	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
AXN5365	279270T000099388	20/12/2022	76251	R\$ 293.47
AXN7611	279270T000094955	16/12/2022	76332	R\$ 293.47
AXT0403	279270T000094971	20/12/2022	76332	R\$ 293.47
AXV1432	279270T000094976	21/12/2022	54526	R\$ 195.23
AXY0532	279270F000077382	17/12/2022	74630	R\$ 195.23
AYA4J10	279270F000077492	19/12/2022	74630	R\$ 195.23
AYC3E91	279270T000101672	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
AYH8555	279270F000077402	17/12/2022	74550	R\$ 130.16
AYH8555	279270F000077373	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
AYH8555	279270F000077484	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
AYI5946	279270T000172018	22/12/2022	54526	R\$ 195.23
AYJ0039	279270T000161537	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
AYO1095	279270E000061735	29/11/2022	55412	R\$ 195.23
AYP1964	279270T000157723	20/12/2022	76331	R\$ 293.47
AYR5H30	279270F000077377	17/12/2022	74630	R\$ 195.23
AZI6B29	279270F000077314	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
AZK6546	279270T000172010	21/12/2022	55417	R\$ 195.23
AZQ0C75	279270F000077456	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
AZQ2054	279270E000061775	29/11/2022	55412	R\$ 195.23
AZT4016	279270F000077250	14/12/2022	74630	R\$ 195.23
AZT4016	279270E000061784	10/12/2022	55412	R\$ 195.23
AZW8I47	279270T000172004	20/12/2022	76251	R\$ 293.47
AZY1806	279270T000094973	20/12/2022	54526	R\$ 195.23
AZZ9196	279270F000077346	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
BAD8C50	279270T000101673	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
BAE1215	279270T000161573	23/12/2022	76331	R\$ 293.47
BAG8373	279270F000077325	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
BAJ2E04	279270T000095540	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
BAK1532	279270T000170092	20/12/2022	55500	R\$ 130.16
BAK4959	279270F000077433	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
BAP0B95	279270T000170104	22/12/2022	76331	R\$ 293.47
BAR9J43	279270F000077360	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
BAS4G65	279270T000161564	20/12/2022	70561	R\$ 293.47
BAS6C88	279270T000098576	16/12/2022	60501	R\$ 293.47
BAU4655	279270T000094959	19/12/2022	55411	R\$ 195.23
BAV8463	279270F000077380	17/12/2022	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 76 de 83

BAZ5B34	279270T000172017	22/12/2022	76252	R\$ 293.47
BBD9536	279270E000061776	30/11/2022	55412	R\$ 195.23
BBH1217	116100T000538802	18/12/2022	60501	R\$ 293.47
BBi8397	279270F000077294	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
BBO5F19	279270T000161557	20/12/2022	59910	R\$ 293.47
BBP0E38	279270F000077275	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
BBP7F84	279270T000170100	22/12/2022	60412	R\$ 195.23
BBQ8439	279270E000061739	01/12/2022	55412	R\$ 195.23
BBR2191	279270T000099390	23/12/2022	76251	R\$ 293.47
BBU6152	279270F000077413	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
BBU8A22	279270F000077249	13/12/2022	74550	R\$ 130.16
BBW9D61	279270T000094957	16/12/2022	55417	R\$ 195.23
BBY5415	279270F000077384	17/12/2022	74550	R\$ 130.16
BCM2G07	279270F000077281	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
BCO4198	279270E000061745	05/12/2022	55412	R\$ 195.23
BCR5C04	279270T000172016	22/12/2022	76332	R\$ 293.47
BCV3G93	279270T000095538	18/12/2022	51852	R\$ 195.23
BDE0J43	279270T000163268	21/12/2022	55411	R\$ 195.23
BDF5H33	279270F000077410	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
BDL4242	279270F000077297	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
BDO8F93	279270F000077303	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
BDP3A87	279270F000077254	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
BDP3A87	279270F000077426	18/12/2022	74630	R\$ 195.23
BDS6H54	279270F000077424	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
BDU9F89	279270T000163267	21/12/2022	55411	R\$ 195.23
BDV0E18	279270T000170084	20/12/2022	76251	R\$ 293.47
BDV6I64	116100T000476842	19/12/2022	60412	R\$ 195.23
BDW2H34	279270T000163266	21/12/2022	55411	R\$ 195.23
BDZ5B09	279270F000077253	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
BEB8H12	116100T000375628	16/12/2022	57200	R\$ 195.23
BED1D93	279270F000077299	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
BEE4J61	279270T000161565	21/12/2022	58194	R\$ 880.41
BEE7I50	279270T000094979	22/12/2022	76251	R\$ 293.47
BEG1806	279270T000173110	18/12/2022	51930	R\$ 293.47
BEO8F21	279270E000061783	07/12/2022	55412	R\$ 195.23
BEW5I59	279270F000077427	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
BJX2359	279270F000077467	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
BSD4G16	279270T000095547	18/12/2022	51852	R\$ 195.23
BZT4348	279270T000160347	23/12/2022	55250	R\$ 130.16
CEV9109	279270T000165321	21/12/2022	55680	R\$ 195.23
CHJ0737	279270T000166712	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
CLP7011	279270T000170070	18/12/2022	72340	R\$ 130.16
CMV1G33	279270T000172012	21/12/2022	55411	R\$ 195.23
COV0C95	279270E000061747	07/12/2022	55412	R\$ 195.23
CSE0136	279270F000077439	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
CXN0I84	279270T000173111	18/12/2022	54521	R\$ 195.23
DBW2261	279270T000104998	20/12/2022	76252	R\$ 293.47
DGN1772	279270T000172011	21/12/2022	55417	R\$ 195.23
DGN1772	279270T000172003	20/12/2022	55417	R\$ 195.23
DGU9379	279270F000077423	18/12/2022	74630	R\$ 195.23
DJC7353	279270E000061756	08/12/2022	55412	R\$ 195.23
DKV7863	279270T000101670	16/12/2022	51851	R\$ 195.23
DMV7942	116100T000263314	19/12/2022	65300	R\$ 195.23
DPM4A35	279270T000163284	21/12/2022	76332	R\$ 293.47
DQA3B37	279270T000160348	23/12/2022	55411	R\$ 195.23
DUJ7J13	279270T000099386	13/12/2022	55417	R\$ 195.23
DVB7I78	279270F000077476	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
EBH9A77	279270T000170079	18/12/2022	72340	R\$ 130.16
EDP7J42	279270T000098573	16/12/2022	76251	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 77 de 83

EET5A80	279270T000101671	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
EHC7366	279270F000077472	19/12/2022	74630	R\$ 195.23
EHC7366	279270F000077369	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
EHC7366	279270F000077490	19/12/2022	74630	R\$ 195.23
EHC7366	279270F000077395	17/12/2022	74630	R\$ 195.23
EHC7366	279270F000077398	17/12/2022	74630	R\$ 195.23
ELN5E59	279270T000161553	19/12/2022	76252	R\$ 293.47
EQI8794	279270T000156861	18/12/2022	58350	R\$ 195.23
EYI9588	279270F000077468	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
FBO0D04	279270F000077291	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
FHT3A37	279270F000077418	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
FHT3A37	279270F000077406	17/12/2022	74550	R\$ 130.16
FHT3A37	279270F000077417	18/12/2022	74550	R\$ 130.16
FHT3A37	279270F000077311	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
FOA2312	279270T000161570	21/12/2022	55680	R\$ 195.23
FOI9993	279270T000098578	21/12/2022	54526	R\$ 195.23
FQI3I79	279270T000156863	20/12/2022	55500	R\$ 130.16
FSE4B80	279270F000077313	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
FXP6G16	279270T000172023	22/12/2022	76252	R\$ 293.47
FZY8D60	279270F000077262	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
GFR3J83	279270F000077473	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
GWA4F50	116100T000538806	18/12/2022	54100	R\$ 130.16
HAV8566	279270T000094980	22/12/2022	55417	R\$ 195.23
HCV2219	279270T000094981	22/12/2022	55417	R\$ 195.23
HOW8H79	279270T000156855	18/12/2022	76331	R\$ 293.47
HOW8H79	279270T000166706	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
HSG3837	279270F000077295	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
HSL3E51	279270T000094977	22/12/2022	55411	R\$ 195.23
IJK2F01	279270T000170094	21/12/2022	55680	R\$ 195.23
IKT0255	116100T000538803	18/12/2022	54521	R\$ 195.23
IMJOG96	279270F000077408	18/12/2022	74630	R\$ 195.23
INN6C93	279270T000161559	20/12/2022	59910	R\$ 293.47
IQU1592	279270T000157719	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
IRA2I05	279270F000077246	12/12/2022	74550	R\$ 130.16
IVC0785	279270F000077287	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
IVF0F52	279270T000163270	21/12/2022	55411	R\$ 195.23
IXQ1418	279270T000170087	20/12/2022	55411	R\$ 195.23
IXQ1418	279270T000099387	20/12/2022	55412	R\$ 195.23
IXR3065	279270T000161569	21/12/2022	55411	R\$ 195.23
IYC8C75	279270E000061750	08/12/2022	55412	R\$ 195.23
IYC8C75	279270E000061743	05/12/2022	55412	R\$ 195.23
JAI2D49	279270F000077368	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
JAO0I46	279270T000094965	20/12/2022	76252	R\$ 293.47
JHC1822	279270F000077255	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
JKF6444	279270F000077403	17/12/2022	74550	R\$ 130.16
JLF2H76	279270E000061737	29/11/2022	55412	R\$ 195.23
JUR7522	279270T000156853	16/12/2022	51851	R\$ 195.23
JWR6J83	279270T000156862	20/12/2022	51852	R\$ 195.23
JYZ2401	279270T000095539	18/12/2022	51852	R\$ 195.23
KAO3853	279270T000098574	16/12/2022	76331	R\$ 293.47
KCZ5622	279270F000077269	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
KJO5324	279270T000161536	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
KVO6684	279270F000077451	18/12/2022	74630	R\$ 195.23
KVQ4C11	279270F000077302	15/12/2022	74630	R\$ 195.23
LOQ0J21	279270F000077362	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
LOQ0J21	279270F000077366	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
LXK0910	279270T000173109	18/12/2022	76331	R\$ 293.47
MAR5814	279270F000077453	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
MDS3094	279270F000077365	16/12/2022	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 78 de 83

MDZ2B37	279270F000077276	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
MEG9709	279270F000077430	18/12/2022	74630	R\$ 195.23
MJE1G14	279270F000077460	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
MJR9779	279270T000166708	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
MNE8J50	279270T000161544	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
MNS2191	279270T000161547	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
MNS2191	279270T000095546	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
MXE1257	279270T000094961	19/12/2022	55411	R\$ 195.23
MZZ5F91	279270F000077358	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
NEQ2136	279270F000077327	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
NFI3056	279270T000166711	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
NFX4629	279270F000077457	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
NPQ9881	116100T000412553	18/12/2022	57380	R\$ 293.47
NPQ9881	279270T000161548	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
NPZ4046	279270F000077478	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
NRK8J16	279270F000077354	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
NSL1E69	279270F000077270	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
NYL6A60	279270T000172013	21/12/2022	55417	R\$ 195.23
OFA0A43	279270T000170075	18/12/2022	72340	R\$ 130.16
OHF6238	279270T000094969	20/12/2022	55411	R\$ 195.23
OHU8H62	279270T000166709	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
ONW7D97	279270T000161546	18/12/2022	72340	R\$ 130.16
OPC5C71	279270T000170072	18/12/2022	72340	R\$ 130.16
OSD2871	279270T000094978	22/12/2022	54521	R\$ 195.23
OVH7G29	279270F000077359	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
OVK6C62	279270E000061734	29/11/2022	55412	R\$ 195.23
PJV5B60	279270T000161550	19/12/2022	55411	R\$ 195.23
PNG4G40	279270T000172022	22/12/2022	76252	R\$ 293.47
PYT1F97	279270T000094985	22/12/2022	54526	R\$ 195.23
QAX1I65	279270T000173115	18/12/2022	51851	R\$ 195.23
QCX2176	279270F000077326	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
QES4J88	279270T000104999	20/12/2022	55417	R\$ 195.23
QHR0G26	279270T000157722	18/12/2022	51930	R\$ 293.47
QIQ4E90	279270T000170097	22/12/2022	76331	R\$ 293.47
QNE3958	279270E000061751	08/12/2022	55412	R\$ 195.23
QVO2B00	279270F000077289	15/12/2022	74550	R\$ 130.16
RCE2B50	279270F000077279	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
RHC2I19	279270T000161545	18/12/2022	61300	R\$ 293.47
RHG1G20	279270T000163283	21/12/2022	76331	R\$ 293.47
RHG4J38	279270T000156864	21/12/2022	53470	R\$ 130.16
RHG6D92	279270T000163264	21/12/2022	55411	R\$ 195.23
RHL9A42	279270F000077477	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
RHS2H11	279270F000077266	14/12/2022	74630	R\$ 195.23
RHY3H43	279270F000077333	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
RHY5H74	279270F000077481	19/12/2022	74550	R\$ 130.16
RTG1D44	279270F000077257	14/12/2022	74630	R\$ 195.23
RTO3E92	279270F000077282	14/12/2022	74550	R\$ 130.16
RTX1A23	279270F000077370	16/12/2022	74550	R\$ 130.16
RWC0J56	116100T000538805	18/12/2022	54100	R\$ 130.16
RWC0J56	279270T000161575	23/12/2022	55411	R\$ 195.23
RXW1A18	279270F000077245	12/12/2022	74550	R\$ 130.16
SDW2F47	279270T000098575	16/12/2022	55417	R\$ 195.23
SEB1D61	279270F000077452	18/12/2022	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 79 de 83

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 49, de 2 de março de 2023

Designa os Vereadores Beto Scain, Dudu Barbosa, Genivaldo Paes, Marcelo Marques e Valdomiro Bozó para participar de evento em Brasília-DF e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores Beto Scain, Dudu Barbosa, Genivaldo Paes, Marcelo Marques e Valdomiro Bozó para participarem da XXIV Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, promovido pela Confederação Nacional dos Municípios, no período de 27 a 30 de março de 2023, em Brasília-DF, aos quais serão concedidas 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em diárias para cada parlamentar.

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - O deslocamento de ida e regresso por via aérea, no trajeto Cascavel/PR – Brasília/DF -Cascavel/PR;

II - Adiantamento para pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, devendo estes prestarem contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 3º - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, no deslocamento até o Município de Cascavel, placa AXS-3320, fica designado o servidor Noel Augusto da Silva e para conduzir o carro AXS-3321, também da Câmara Municipal, fica designado o servidor Kleberson Alves dos Anjos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de março de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA.00749504951
DN: c=BR, cn=CPM-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
AT: QUNVÁLID, OU=PAR ONLINE S.U.L.,
*OU=Presencial, OU=14695517000157,
*CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA.00749504951
Razão: Edição o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.02 11:25:01-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 80 de 83



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 50, de 2 de março de 2023

Designa os Vereadores Damião Santos e Pedro Varela, para participar de evento em Brasília-DF e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores Damião Santos e Pedro Varela para participarem da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, promovido pela UVB - União do Vereadores do Brasil, no período de 25 a 28 de abril de 2023, em Brasília/DF, aos quais serão concedidas 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em diárias para cada parlamentar.

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - O deslocamento de ida e regresso por via aérea, no trajeto Cascavel/PR – Brasília/DF -Toledo/PR;

II - Adiantamento para pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada, devendo estes prestarem contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 3º - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, no deslocamento até o Município de Cascavel, placa AXS-3320, fica designado o servidor Clovis Luis Simonato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de março de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951 P
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA.00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
*1, OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL,
OU=Presencial, OU=14995517000157,
*CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA.00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.02 11:30:43-03'00"
Font: PDF, Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 81 de 83



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 51, de 3 de março de 2023.

Declara luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Toledo pelo falecimento de Duílio Genari.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo,

Considerando o falecimento dessa ilustre personalidade toledana, ocorrido em de 2 de março de 2023, enche de dor a sensibilidade do povo de Toledo.

Considerando que Duílio Genari foi Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Prefeito do Município de Toledo e Deputado Estadual do Estado do Paraná por sete mandatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Toledo, em virtude do falecimento de Duílio Genari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 3 de março de 2023.

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:**
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL,
OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA,
00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui.
Data: 2023.03.03 09:02:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 - CME REUNIÃO ORDINÁRIA – MARÇO/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, homologada pela Portaria nº 271/2021, convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de MARÇO de 2023, deste CME/Toledo:

- **Sessão dia:** 13, 15 e 17 de março de 2023.

- **Horário:** início às 14h.

- **Local:** Auditório II da Escola de Administração Pública junto a Secretaria Municipal da Educação. Rua General Rondon, nº 2195 - Jardim La Salle.

Ordem do Dia:

1 – Apreciação da Ata do mês de fevereiro/2023.

2 – Processo já distribuído:

2.1 – CEB e CLN – Processo nº 021/2022 – Assunto: Normas Complementares para a Educação do Campo no Sistema Municipal de Ensino de Toledo para a Educação Infantil Pré-Escola e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Relatores: Leandro de Araújo Crestani; Jaqueline Alves Eberhardt.

3 – Processos novos:

3.1 – CEB – Processo nº 004/2023 – Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM da Escola Municipal Osvaldo Cruz, localizada na Rua Bento Gonçalves, nº 720, Distrito de Vila Nova, Município de Toledo/PR.

3.2 – CEB – Processo nº 005/2023 – Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado em Altas Habilidades/Superdotação - NAAE/AH-SD, da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, localizada na Rua Armando Luiz Arrosi, nº 1138, Centro - Toledo/PR.

4 – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 2 de março de 2023.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 271/2021

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação (X)

Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite (X)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Março de 2023

Edição nº 3.488

Página 83 de 83

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.